HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 ANO XXXII N º10.943 R$ 1

OPORTUNIDADE

IBGE abre inscrições para seleção de Agente Censitário de Pesquisa

PÁG.6

Ex-bombeiro no caso Marielle é transferido

REPRODUÇÃO



Preso pela Polícia Federal após delação premiada do ex-PM Élcio de Queiroz no caso Marielle Franco, o ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, o Suel, já está em presídio de segurança máxima em Brasília. No documento que determinou a prisão do envolvido diz que "a sua permanência em um presídio comum "poderia pôr em risco a ordem pública e toda a segurança do Estado do Rio de Janeiro".

PÁG.7

REPRODUÇÃO



HISTÓRIA NA PM DO RJ

Oficial da PM é 1ª mulher a assumir o comando do Policiamento Rodoviário

A coronel da Polícia Militar do Rio Priscila de Oliveira Azevedo assumiu o Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), anteriormente conhecido como BPRv. A nomeação histórica, anunciada pela Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, marca a primeira vez que uma mulher assume o comando da unidade.

PÁG.7

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA

A CASA CAIU!





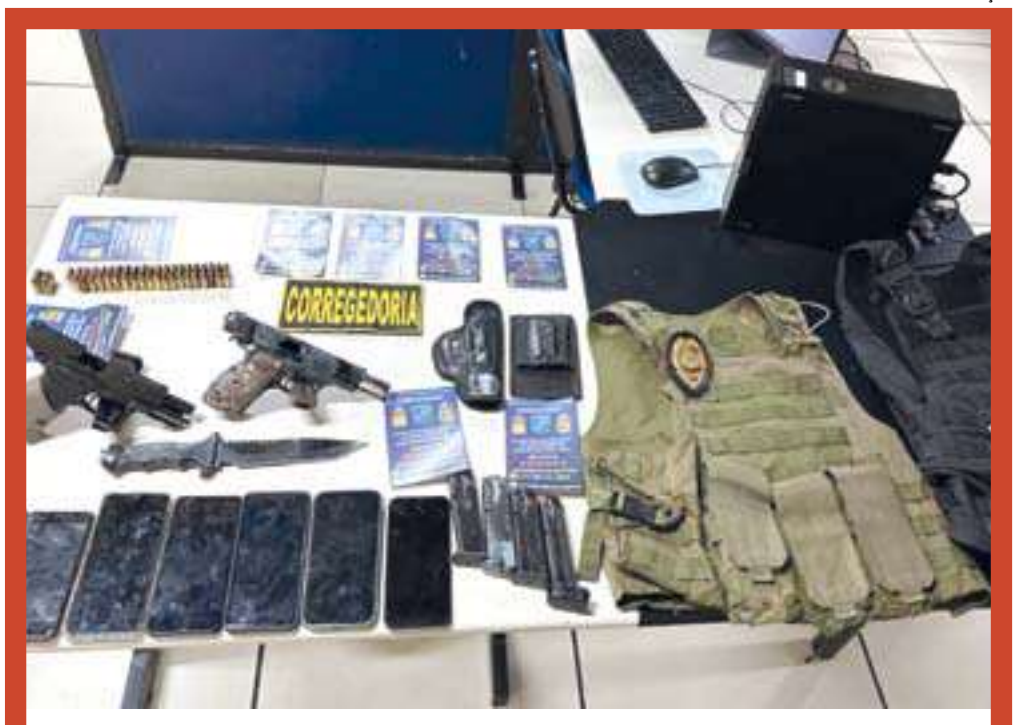


Polícia mete 6 golpistas do falso empréstimo atrás das grades

Agentes da 50ª DP (Itaguaí) cumpriram, na manhã de ontem (25), seis mandados de prisão contra uma quadrilha de estelionatários que oferecia serviços de consultoria financeira. Entre os alvos da ação Fake Phoenix, está o líder da organização criminosa, Hitler da Silva Ângelo, de 44 anos, que também foi preso. Os agentes cumpriram também 12 mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao grupo.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Dupla suspeita de integrar milícia roda antes de reunião na Baixada

Dois homens foram presos em flagrante na madrugada de ontem (25), apontados como integrantes da milícia que atua em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Com a dupla, os agentes da 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM)apreenderam pistolas, munições, capas de colete balístico, carregadores, celulares, faca, distintivo, coldre e porta carregador duplo.

PÁG.7

Agetransp anuncia novos valores das tarifas da RJ-124 e RJ-116

PÁG.4

PL coloca Dia da Sogra como data especial na cidade

PÁG.2

Campanha aplica 50 milhões contra a gripe no Brasil

PÁG.6

Traficante foragido de Goiás chefiava facção na Zona Sul

PÁG.7

Belford Roxo promove a IV Conferência de Segurança Alimentar

PÁG.3

Suspeito morre e 4 são presos depois de atirar na polícia

PÁG.7

Zagueiro Marlon cumpre suspensão e está livre para reestrear pelo Fluminense



Finalmente Marlon vai poder vestir a camisa do Fluminense. O jogador vai ficar à disposição do técnico Fernando Diniz para o duelo contra o Santos pela 17ª rodada do Campeonato Brasileiro.

PÁG.5

Governo federal negocia investimento de até R$ 100 bilhões para destravar verbas na área de infraestrutura das estradas

PÁG.4

HORA H na Cuttura

Cidade do Rio passa a celebrar o Dia da Sogra

Homenagem anual será em 28 de abril, apesar de não existir um motivo para isso

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Saiu no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro a sanção, pelo prefeito Eduardo Paes, de mais uma lei que passa a valer na cidade. A partir de agora, a cada dia 28 de abril será celebrado o Dia da Sogra.

A medida foi aprovada após sugestão do vereador Zico, do Republicanos. Na sua justificativa, ele afirmou que "a sogra muitas vezes é uma figura presente e influente na vida dos filhos e dos cônjuges, podendo ser uma fonte de apoio, orientação e amor". Não há uma explicação para a escolha do dia 28 de abril.

Uma das teorias que supostamente explica a origem do Dia da Sogra em nosso país remonta ao ano de 1958 e é associada ao então presidente Juscelino Kubitschek, que governou o Brasil de 1956 a 1961. Na época, os servidores federais estariam enfrentando atrasos no pagamentos dos salários e passavam por dificuldades financeiras.

Nos momentos difíceis, quando o salário não vinha, as famílias acabavam sendo "salvas" justamente pelo apoio econômico das sogras. Com isso, Kubitschek teria decidido criar a data para celebrar as pessoas que serviam de base para as famílias nos momentos difíceis.

DIVULGAÇÃO



Autor do PL é o vereador Zico

Renato Russo é homenageado com placa no prédio em que viveu

DIVULGAÇÃO



Artista morou no prédio por 6 anos

A Prefeitura do Rio, por meio da Subprefeitura da Zona Sul, do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) e da Secretaria Municipal de Educação (SME) fizeram a instalação de uma placa de Patrimônio Cultural Carioca, no prédio em que o artista Renato Russo viveu na Rua Nascimento Silva, em Ipanema. O filho do artista, Giuliano Manfredini, participou da homenagem, além do subprefeito da Zona Sul, Flávio Valle, do Secretário Municipal de Educação, Renan Ferreirinha e da Presidente do Instituto de Patrimônio da Humanidade, Laura Di Blasi.

Renato Russo morou no imóvel na Rua Nascimento Silva de 1990 a 1996 e seu primeiro álbum solo, Stonewall Celebration, teve como foto de capa a imagem do artista na fachada do prédio em Ipanema, foi lá também que ele compôs pelos menos outros 4 álbuns: Equilíbrio Distante; "V"; O Descobrimento do Brasil e A Tempestade.

O trabalho de identificação dos patrimônios culturais da cidade é realizado pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano que garante a identificação de bens e locais ligados à cultura e à identidade do Rio.

Por meio da fixação de uma placa informativa, a Prefeitura seleciona locais de destaque para cada tema. Em cada placa, os visitantes podem saber um pouco mais sobre o local e sua importância para a história da cidade e para o tema em questão.

Teatro Maria Clara Machado agora se chama Teatro Municipal Domingos Olivei-

DIVULGAÇÃO



Espaço fica na Gávea, na Zona Sul do RJ

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, trocou o nome do Teatro Municipal Maria Clara Machado para Teatro Municipal Domingos Oliveira, na Gávea, na Zona Sul do Rio. A mudança foi realizada após acordo com as duas famílias dos homenageados. O centro cultural fica em um anexo do Planetário da Gávea, na rua Padre Leonel Franca. Um decreto com a alteração saiu no Diário Oficial do Município de terça-feira (25). Na decisão, Paes disse ter considerado "a relevância do dramaturgo, diretor, cineasta e ator para a arte carioca e brasileira e, em especial, sua relação com o teatro". O prefeito destacou que a alteração foi aprovada pela Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos.

Domingos de Oliveira foi diretor do teatro entre os anos 90 e 2000. Ele morreu em 2019, e seu corpo foi velado no palco do local.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Pavimentando o caminho

Muitos pré-candidatos as eleições municipais do próximo ano já estão pavimentando o caminho para entrar na disputa. E a bagagem para conseguir garimpar votos vai ficando cada vez mais cheia. Vale participar de um evento aqui, uma ação social ali e muita discussão política nas redes sociais. Tudo para defender os próprios interesses. Enquanto alguns têm boa lábia, outros são só bláblablá.

Lobbismo nas redes

Um ativista da política, por exemplo, usa as redes sociais para detonar a gestão de um prefeito, aponta problemas e diz o que faria se estivesse no comando. Discute até economia. Os internautas já sabem que ele é pretenso candidato a uma cadeira no Legislativo do município e tem feito de tudo para apresentar suas credenciais de defensor do povão.

Quem não te conhece...

O problema é que o moço em questão já disputou outras eleições municipais sem conseguir chegar nem perto de 50% dos votos válidos. O resultado só mostra que sua lábia de político sabe-tudo não está convencendo. Pelo jeito, ele tera que mudar de estratégia política para mostrar que não tem só papas na língua, mas compromisso com o eleitor.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

POLÍTICAS CONTRA A FOME

Belford Roxo promove a IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretária da pasta de Ação Social diz que o combate à fome é prioridade do governo de Waguinho e que trabalha com gestão e ações sociais permanentes

JEOVANI CAMPOS/PMBR



A secretária Tati Ervite destacou a importância do combate à fome


Durante o evento todos os eixos da conferência foram lidos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

"O Sistema de Segurança Alimentar e a sua Relevância para o Enfrentamento da Fome para o Município de Belford Roxo" foi o tema abordado na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, promovida no Teatro da Cidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome (Semascf), através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

"O combate à fome é prioridade desse governo. Trabalhamos com gestão e ações sociais permanentes em nossos equipamentos. O Brasil é um grande produtor. Não é justo que 33 milhões de brasileiros ainda vivam com fome", declarou a secretária municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome, Tati Ervite.O secretário de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, fez elogios às ações de combate à fome, desenvolvidas no município. "Estamos empenhados em proporcionar a dignidade da população. Temos ações relevantes para ajudar o país a sair do mapa da fome", disse ele.

Dependências do teatro lotadas

Centenas de pessoas, entre elas, representantes da sociedade civil, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais liberais e usuários dos serviços assistenciais da Secretaria, lotaram as dependências do teatro.

O público ouviu a presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (Consea/RJ), nutricionista, Renata Machado, palestrar sobre o tema: "Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para a Garantia da Comida de Verdade e Um País Sem Fome". "A conferência é um momento de conscientização muito importante, quando é pensado o melhor para a cidade. Portanto, a participação popular é essencial", disse Renata. Integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/Centro), cantaram e encenaram para a plateia durante a solenidade de abertura.

PROPOSTAS E DEBATES

Durante o dia, os participantes trocaram experiências e promoveram debates.Três Eixos Temáticos entraram em discussão: 1) A Participação da Sociedade Civil na Construção da Democracia e do SISAN, 2) Fortalecimento do SISAN e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e 3) Situações Recorrentes de Violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). No final, foram eleitos seis delegado que representarão o município. "As propostas serão encaminhadas à Conferência Estadual que estará acontecendo em setembro e à Conferência Nacional em dezembro", ressaltou o presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo, Manoel Martins.

O superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro, Victor Hugo Miranda, representou a secretária estadual da pasta, a deputada federal, Rosangela Gomes. O secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviço Público, Matheus Carneiro e a Gestora de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional da Semascf, Juliana Richa, também participaram do evento.

Agetransp anuncia novos valores das tarifas da RJ-124 e RJ-116

REPRODUÇÃO



Pedágio da Via Lagos vai operar com novos valores a partir de 1º de agosto

O Conselho Diretor da Agetransp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro) homologou ontem (25) os reajustes anuais de tarifas de pedágio em rodovias do Rio de Janeiro. Os novos valores começam a valer a partir de 1º de agosto.

Na RJ-124, a Via Lagos, por exemplo, houve redução de R$ 0,10, passando de R$ 17,30 para R$ 17,20 nos dias úteis. Já os motoristas que utilizarem a Via Lagos nos fins de semana e feriados, vão passar a pagar R$ 28,70. O valor atual é R$ 28,80.

A redução na tarifa foi provocada por uma deflação registrada na cesta composta por índices do Custo Nacional da Construção Civil e de Obras Públicas, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período compreendido entre agosto de 2022 e agosto de 2023 - sendo os índices dos dois últimos meses projetados, conforme contrato de concessão.

Já a RJ-116, a Rodovia Itaboraí-Friburgo, a tarifa vai sofrer reajuste de 4,88%, segundo a Agetransp "para a Tarifa Básica de Pedágio praticada, referente a uma cesta composta por índices do Custo Nacional da Construção Civil, de Obras Públicas e pelo Índice de Preços ao Consumidor, medidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período compreendido entre os meses de junho de 2022 e junho de 2023. O valor vai passar de R$ 8,20 para R$ 8,60 a partir de agosto".

As mudanças foram anunciadas após aprovação em sessão regulatória, conforme previsto nos contratos de concessão.

CCR Barcas

Ainda na mesma sessão regulatória, o Conselho Diretor decidiu negar o pedido de reajuste de tarifas da CCR Barcas para as linhas sociais do sistema de transporte aquaviário, linha seletiva Charitas-Praça XV e linha turística da Divisão Sul.

O Conselho considerou que há conflito entre o pedido de reajuste da concessionária e o acordo extrajudicial homologado no dia 2 de março deste ano, entre o Governo do Estado e a CCR Barcas. Na decisão, a Agetransp determina que o valor atual das tarifas seja mantido até o dia 11 de fevereiro de 2025.

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Agetransp, o Termo de Acordo é o único instrumento apto a tutelar a prestação do serviço. No entanto, o documento não contém nenhuma cláusula que aborde o reajuste tarifário.

Desta forma, a tarifa das linhas sociais fica mantida em R$ 7,70, a tarifa da linha seletiva Charitas permanece em R$ 21, e, na Divisão Sul (linhas Mangaratiba-Ilha Grande-Angra dos Reis), o valor continua sendo R$ 20,50.

Cavalos vítimas de maus-tratos são resgatados

Dois cavalos vítimas de maus-tratos foram resgatados na última segunda-feira (24), em Paciência, na Zona Oeste do Rio, por agentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Os animais foram encontrados na comunidade de Nova Jersey e estavam desnutridos, machucados e infestados de carrapatos. Segundo a avaliação dos técnicos que acompanharam a ação, eles estavam cerca de 100 quilos abaixo do peso normal. Os animais foram levados para a ONG Paraíso dos Focinhos, onde receberão tratamento. A pena por maus-tratos pode chegar a cinco anos de prisão e multa de 40 salários mínimos por cada animal. A secretaria disse que precisou monitorar os dois cavalos durante todo o fim de semana, porque o dono estava os escondendo

United Airlines inaugura centro de manutenção de aeronaves

Uma das principais companhias áreas dos Estados Unidos, a United Airlines inaugurou um centro de manutenção de aeronaves no Aeroporto do Galeão, na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio. Com investimentos na ordem de R$ 100 milhões, o espaço inaugurado pela Varig em 1976 e operado pela portuguesa TAP de 2005 a 2022, recebeu serviços de modernização e adaptação do hangar.

A expectativa é que o centro gere cerca de mil empregos, o que representa um aumento significativo em relação aos 600 empregos registrados no auge das operações da TAP. Atualmente, a United emprega 450 funcionários no local, segundo informações divulgadas pelo jornal O Globo. O centro de manutenção da United Airlines, conta com uma área de 60 mil metros quadrados, possui capacidade para atender simultaneamente três jatos de grande porte.

Festival de Comunicação Sindical critica concentração de riqueza nas big techs

Em votação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 2630/2020 — conhecido como PL das Fake News – prevê regulação de conteúdos publicados em redes sociais e outras plataformas digitais.

Pesquisadores, comunicadores populares e sindicais defendem que é preciso ir além: repensar toda a estrutura econômica que permite a concentração de riqueza nas mãos das big techs, as grandes empresas de tecnologia que controlam o mercado digital.

O assunto foi um dos destaques do 4º Festival da Comunicação Sindical e Popular, realizado na última segunda-feira (24) na Cinelândia, no Centro do Rio.

Os debatedores indicaram a importância de regulação e construção de políticas públicas no âmbito da economia digital.

Uma das preocupações é descentralizar o controle e exploração dos dados gerados quando uma pessoa usa os espaços virtuais.

"É uma luta contra a concentração de capital. Os dados são o grande ouro dos tempos atuais, então precisamos ter esse entendimento que enfrentamos grandes monopólios. E eles lucram muito com a nossa atenção e o nosso tempo", disse Viviane Rosa, jornalista e coordenadora do Intervozes.

A Polícia Civil do RJ prendeu ontem (25) 6 pessoas contra um esquema de estelionato sob uma empresa que prometia a facilitação de empréstimos. Um dos presos é a gerente de uma agência de banco na Zona Norte do Rio.

Um grupo de cientistas afirma que as ondas de calor extremo na Europa e nos Estados Unidos, registradas nas últimas semanas, são consequência de atividades humanas - e estão se tornando cada vez mais frequentes.

CLUBE DE TIROS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse ter pedido ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, o fechamento dos clubes de tiro no país, que proliferaram durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

ORDEM PARA FECHAR

"Não acho que o empresário que tem lugar para praticar tiro seja empresário. Já disse para Dino que temos que fechar quase todos e deixar aberto aqueles que são da Polícia Militar, do Exército e da Polícia Civil", afirmou o presidente.

COMBATE À POBREZA

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais foi reestruturado. A legislação deixa de apresentar uma data limite para funcionamento do fundo, que estava prevista para o dia 31 de dezembro deste ano.

Prêmio Glória Maria premia mulheres afrolatinas cariocas

DIVULGAÇÃO



A Prefeitura do Rio promoveu a primeira edição do Prêmio Glória Maria - Mulheres Afrolatinas Cariocas no Palácio da Cidade, em Botafogo, Zona Sul do Rio. O evento homenageou sete mulheres escolhidas pelo trabalho desenvolvido, capacidade de liderança e por "ações que contribuíram para um caminho melhor da sociedade brasileira". Segundo o o prefeito Eduardo Paes, a ação premia o bom exemplo dado pelas mulheres homenageadas. "Não tem nada mais poderoso do que a força do exemplo. A Glória Maria ocupava um espaço muito especial", disse.

SANCIONADA POR CASTRO

É o que determina a Lei Complementar nº 210/23, de autoria do Poder Executivo, aprovada pelo Poder Legislativo (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial da última segunda-feira (24).

OBRIGAÇÕES EXCLUÍDAS

Além de tornar o Fundo permanente, a norma tira diversas obrigações orçamentárias que a antiga legislação exigia, como os programas de cotas na graduação e pós-graduação das universidades públicas do Estado do Rio.

EDITORIAL

Quem hostilizou Moraes foi "canalha" e não merece respeito, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta 3ª feira (25.jul.2023) que os xingamentos proferidos contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes foram ato "canalha" de um ser humano que não se pode ter respeito por que o faz. Disse ainda que, se a "moda" de xingar ministros da Suprema Corte pega, eles passarão a proferir seus votos em sigilo.

"Quando acontece o que aconteceu com Moraes, não é um ser humano que pode ter respeito por ele, é um canalha. Ele precisava pelo menos ser educado. Se vale a moda desse cidadão, que vai xingar ministro que votou uma coisa que ele não gosta, os ministros não terão mais sossego no Brasil. (...)", disse Lula durante sua live semanal "Conversa com o Presidente". Na live, Lula voltou a dizer que o país precisa ser civilizado. "(...) Se quisermos fazer do Brasil um país civilizado, ninguém é obrigado a gostar de ninguém, concordar com ninguém. Cada um é como quer. Mas peço vamos nos respeitar, vamos viver de forma civilizada", disse. Em 14 de julho, Moraes foi hostilizado por 3 outros brasileiros no Aeroporto Internacional de Roma, na Itália. Na ocasião, o ministro retornava de uma palestra realizada na Universidade de Siena. Os 3 brasileiros identificados como Roberto Mantovani Filho, Andreia Mantovani e Alex Zanatta desembarcaram na manhã de 15 de julho no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Agentes da PF estiveram no local no momento do desembarque e fizeram operação de busca e apreensão em endereços ligados a eles. Agora, a corporação apura se houve crime contra honra e ameaça.

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Governo negocia investimento de até R$ 100 bi em estradas

Segundo o ministro dos Transportes, se todos os contratos forem alterados, haverá o adicional

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

RAFAEL BARRETO/PMBR



A negociação teria como objetivo destravar investimentos na área de infraestrutura das rodovias no país

O governo está negociando contratos de concessão de rodovias que estão com problemas, como atrasos em obras previstas. A negociação teria como objetivo destravar investimentos na área de infraestrutura. Em entrevista ao jornal O Globo publicada ontem (25), o ministro dos Transportes, Renan Filho, disse que, se todos os contratos forem alterados, deve haver um adicional de R$ 80 bilhões a R$ 100 bilhões em aportes em projetos estruturais e de modernização em estradas do Brasil.

"Isso (renegociação) acelera investimentos, porque a empresa já está no trecho, já tem projetos e muitas vezes já tem licença ambiental, além de já conhecer aquela região. Isso facilita fazer o investimento. Encontra um caminho mais ágil que a relicitação total", declarou o ministro.

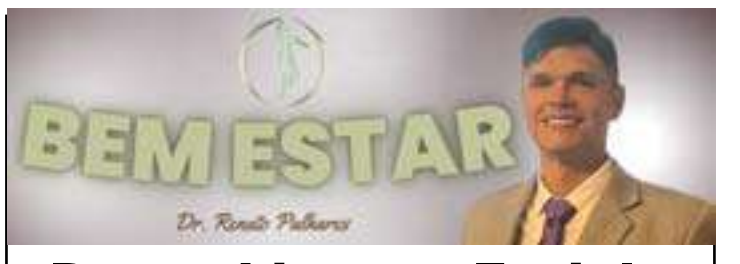
Do montante total, Renan Filho afirmou que R$ 40 bilhões seriam executados durante o mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que termina em 2026.

Plano de investimentos

O plano de investimentos nas rodovias inclui recursos públicos, leilões e o reequilíbrio financeiro de concessões com problemas. Também, a execução dos contratos em vigor que não apresentem contratempos. Para que as renegociações sejam realizadas, o TCU (Tribunal de Contas da União) precisa dar o aval.

"O TCU precisa autorizar a modernização dos contratos. A lei diz que quando o concessionário desiste de um ativo ele não pode desejar permanecer na concessão. Entretanto, quando há interesse público, não haveria problema. Porque é muito difícil relicitar. A lei de relicitação é de 2017, e até hoje nenhuma rodovia foi relicitada", falou Renan Filho.

"O entendimento é individual, a ANTT [Agência Nacional de Transportes Terrestres] participa, e o TCU tem de aferir a vantajosidade. E a ideia é que seja, de forma única, uma oportunidade de corrigir erros históricos", declarou.



Preenchimento Facial – Harmonização do Rosto



Existem vários preenchedores faciais e eles são um conjunto de procedimentos que servem para trazer harmonia e equilíbrio para o rosto.

Com esses procedimentos é possível ter uma boca mais carnuda, testa sem rugas, queixo protuberante e nariz empinado, sem ter que passar por uma cirurgia. É possível alcançar traços mais equilibrados com procedimentos de harmonização facial e existem vários tipos de substâncias utilizadas em preenchimentos, como, por exemplo, o ácido hialurônico, o ácido poli-L lático, hidroxiapatita de cálcio e policaprolactona.

Existem vários tipos de procedimentos para a harmonização do rosto, são eles, procedimentos de: redução de papadas; redução de olheiras; redução de rugas e marcas de expressão;aumento dos lábios; definição de mandíbula; mudanças sutis no nariz; aumento ou diminuição do queixo e testa.

PARA SABER MAIS NOS VISITE EM
@drrenatopalhares
@fontedajuventudeclinica

Dr. Renato Palhares é formado em Mediciina pela Universidade Iguaçu (UNIG). Possui Residência Médica em Cirurgia com título de especialista registrado no CRM-RJ (52.77429-4) e pós-graduação em Cirurgia Plástica.

MUNDO

Justiça anula restrições impostas por Biden

ESTADOS UNIDOS - Em maio, o presidente Joe Biden, dos Estados Unidos, adotou uma nova política para imigrantes que chegam ao país e pedem asilo: só iria conceder proteção se a pessoa já tivesse agendado uma entrevista com uma autoridade ou se tivesse tentado obter asilo em algum outro país.

Ontem (25), a Justiça decretou que essa política é ilegal. O juiz Jon Tigar, que impediu a regra de Biden, justificou a decisão dele com dois argumentos: a lei americana afirma de forma explícita que atravessar a fronteira dos EUA de forma ilegal não é um impeditivo para o pedido de asilo; os EUA só podem vetar o pedido de asilo se o imigrante passar antes por um outro lugar que é uma opção realmente segura para se viver, mas países que não têm como receber um grande número de refugiados, como o México, não se enquadram nessa categoria. O governo dos EUA já recorreu da sentença. Essas regras do governo de Joe Biden entraram em vigor depois do fim do Título 42, uma norma mais antiga, da época da Covid-19. Durante a pandemia dificultava a concessão de asilo a ponto de torná-la quase impossível. A polícia podia deportar os imigrantes que cruzam a fronteira ilegalmente rapidamente, sem nem mesmo analisar as solicitações de asilo.

REFORÇO

Marlon cumpre suspensão e está livre no Fluminense

Zagueiro não entra em campo desde o início de junho e deve reestrear contra o Santos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Marlon foi o único reforço que ainda não entrou em campo

Um dos cinco reforços do Fluminense nesta janela de meio de ano, Marlon, finalmente, está livre para reestrear pelo clube que o formou. Aos 27 anos, o zagueiro ficou de fora contra Flamengo e Coritiba pelo Campeonato Brasileiro por expulsão e punição sofrida quando defendia o Monza, da Itália. A tendência é que ele vá para o jogo contra o Santos, do próximo sábado (29), no Maracanã.

Marlon foi expulso na última rodada do Campeonato Italiano, na derrota do Monza por 5 a 2 para o Atalanta, no dia 4 de junho. Além da expulsão, o zagueiro ainda pegou mais um jogo de suspensão após ter sido julgado pelo tribunal desportivo da Itália. Caso semelhante aconteceu com Cristiano Ronaldo no Al Nassr. O astro português ficou fora de dois jogos por ter sido suspenso no Campeonato Inglês pelo Manchester United.

Marlon foi o único reforço desta janela tricolor que ainda não entrou em campo. Leonardo Fernández estreou contra o Flamengo. Enquanto Diogo Barbosa, Danielzinho e Yony González entraram em campo contra o Coritiba. Além de Marlon, o Fluminense volta a ter Cano à disposição - o jogador não enfrentou o Coxa por ter recebido o terceiro amarelo.

Ainda não é garantido que Marlon será titular já na próxima rodada. Antes mesmo de acertar com o Fluminense, o zagueiro mantinha a forma no CT Carlos Castilho. Ele já treina com a equipe há, pelo menos, duas semanas, já que foi anunciado no dia 12 de julho.

A última vez que Marlon esteve em campo foi justamente na partida em que foi expulso pelo Monza. Ele entrou no segundo tempo e foi expulso no minuto seguinte. A última partida que fez como titular foi em 28 de maio, na derrota do Monza para o Lecce. Revelado em Xerém, Marlon disputou 71 jogos com a camisa tricolor, sendo 64 como titular. Surgiu tão bem que em 2015 foi convocado por Dunga para a seleção olímpica, mas não foi para as Olimpíadas do Rio de Janeiro no ano seguinte porque perdeu espaço no Fluminense com a chegada do técnico Levir Culpi em 2016.

No mesmo ano, foi vendido ao Barcelona, da Espanha. Na Europa, rodou ainda por Nice, Sassuolo, Shakhtar Donetsk e Monza, último clube onde atuou por empréstimo, por causa da guerra na Ucrânia (mesma forma de negociação que o fez voltar ao Flu).

Fla espera uma resposta do Zenit por Wendel

DIVULGAÇÃO



Jogador foi revelado pelo Fluminense

Em busca da contratação de Wendel junto ao Zenit, o Flamengo aguarda uma resposta do clube russo ainda esta semana. Valores oferecidos pelo Rubro-Negro ainda estão distantes, porém, a expectativa é que o o volante e seu staff consigam flexibilizar a negociação.

O Zenit teria pedido algo em torno de 20 a 25 milhões de euros (entre R$ 104 e R$ 131 milhões). O Flamengo acerta com um valor entre 13 e 15 milhões de euros (de cerca de R$ 68 a R$ 78 milhões). As partes continuam em negociação.

Wendel, de 25 anos, foi revelado pelo Fluminense e deixou o clube carioca no fim de 2017 negociado com o Sporting. O jogador foi contratado pelo Zenit, em 2020, por 21 milhões de euros (algo em torno de R$ 130 milhões na época).

Botafogo ultrapassa marca de 50 mil sócios-torcedores

O bom momento vivido pelo Botafogo dentro de campo fez o clube atingir uma marca importante. Pela primeira vez, o Glorioso ultrapassou os 50 mil sócios-torcedores, recorde absoluto em sua história.

"Mais uma marca expressiva que alcançamos ao lado dos nossos torcedores. Simboliza esta sinergia sem igual, entre clube e torcida, que tem feito a diferença e potencializado o trabalho de alto nível realizado internamente.

Sem dúvida, é um indicativo que estamos no caminho certo e nos motiva a seguir com esta construção. Quero agradecer aos botafoguenses por acreditarem em nós, por todo envolvimento, e dizer para eles que vamos buscar sempre mais", afirmou Thairo Arruda, CEO da SAF.

Desde a implementação da SAF, os números de sócio-torcedor do Botafogo foram impulsionados. Antes, o pico do time carioca foi em 2020, quando contratou Salomon Kalou e chegou a 33 mil sócios.

Em 2021, o sócio-torcedor do Botafogo foi totalmente reformulado. O "Camisa 7", atual programa do clube, foi lançado em junho daquele ano.

Botafogo acerta salários com lateral uruguaio e avança pela contratação de Mateo Ponte

DIVULGAÇÃO



Vínculo com o Danubio vai até 2026

O Botafogo avançou para anunciar um reforço para a lateral direita: Mateo Ponte, de 20 anos, que pertence ao Danúbio, do Uruguai. O Glorioso recebeu sinal verde dos uruguaios para negociar com o atleta e já tem salários acertados.

Nas conversas o clube carioca apresentou um plano de carreira ao jogador, que pode, dependendo do desempenho, defender clubes da Europa como o Lyon da França ou o Crystal Palace da Inglaterra, ambos geridos por John Textor.

Mateo Ponte tem propostas de clubes europeus, mas tem como prioridade o acerto com o Botafogo. Os empresários que fazem a gestão de sua carreira entendem que uma passagem pelo Brasil antes da Europa seria o melhor para ele.

O vínculo com o Danubio vai até 2026, mas o fato do defensor ter conquistado o título do Mundial Sub-20 pelo Uruguai o valorizou e a permanência no time uruguaio é pouco provável. O Danúbio deseja 3 milhões de euros (R$ 15 mi) pela sua liberação, mas os botafoguenses querem negociar este valor.

O Botafogo busca um lateral-direito como prioridade após a lesão de Rafael, que não joga mais neste ano. Além disso, Daniel Borges foi emprestado ao América-MG. Assim, apenas o argentino Di Palácio está à disposição.

Pirani se despede do Fluminense

Gabriel Pirani se despediu oficialmente do Fluminense. Emprestado pelo Santos ao Tricolor, o meia teve o vínculo com o clube carioca encerrado para ser vendido ao DC United, dos Estados Unidos. Nas redes sociais, o jogador afirmou que o Fluminense ganhou mais um torcedor.

"Foi um período curto, porém incrível. Aqui pude ser campeão pela primeira vez em minha carreira profissional. Vocês ganharam mais um torcedor para o Tricolor! Muito obrigado por tudo que fez em minha vida, Fluminense", disse o jogador.

Com a saída de Gabriel Pirani, o Fluminense perdeu o seu "12° jogador" de 2023. Até o jogo contra o Coritiba, na última segunda-feira, o meia era o atleta que mais vezes saiu do banco para entrar na equipe ao longo das partidas.

De fora da relação contra o Flamengo e contra o Coxa, ele acabou sendo alcançado por John Kennedy, que chegou a 16 participações saindo do banco.

Reforços realizam exames médicos para assinar com o Vasco da Gama

Reforços do Vasco, Paulinho e Bruno Praxedes já estão no Rio de Janeiro para realizar exames médicos e, se aprovados, assinarem contrato com o clube. A tendência é que a assinatura ocorra ainda nesta semana com o anúncio oficial hoje (26). A dupla, inclusive, já deve se juntar ao elenco e ao técnico Ramón Díaz para as atividades desta quarta-feira, visando o confronto com o Corinthians, no sábado (29), na Neo Química Arena, em São Paulo. Se tudo estiver certo e ambos regularizados, a dupla pode viajar com a delegação.

Praxedes tem a situação mais simples, uma vez que será emprestado pelo Red Bull Bragantino e a documentação será repassada de forma mais simples entre os clubes. O nome do volante deve estar no BID da CBF até sexta-feira (28) para ele estar em campo no fim de semana. A situação de Paulinho é mais difícil, em relação à documentação. O Vasco tem até o dia 2 de agosto para registrar o novo reforço, que foi contratado do Al-Shabab-ARA por R$ 6,5 milhões. Em relação a ele, mesmo aprovado no exame, o Cruz-Maltino necessita da documentação do Oriente Médio. Paulinho deve estar apto para estrear diante do Grêmio, no dia 6 de agosto, com local a ser definido. A princípio, o Vasco mandará o jogo, com torcida, mas longe de São Januário. A definição sobre o local sairá nos próximos dias. O lateral-esquerdo Jefferson ainda não foi anunciado oficialmente, mas já está treinando com todo elenco vascaíno. Ele realizou exames médicos na semana passada e se juntou ao elenco na segunda-feira (24). O Vasco aguarda só a documentação final para anunciar o jogador. Diferentemente dos outros reforços, Jefferson chega para compor elenco e ser reserva imediato de Lucas Piton, que estava sem substituto desde a saída de Paulo Victor.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

50 milhões de doses aplicadas contra a gripe

SUS ainda tem vacinas contra a influenza disponíveis

DIVULGAÇÃO



Meta é imunizar 90% da população

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Brasil registrou mais de 50 milhões de doses aplicadas contra a gripe. Os dados são da plataforma Localiza-SUS, que também indicou que a cobertura vacinal entre gestantes, idosos, puérperas, trabalhadores de saúde e professores ultrapassou 50%. Esses grupos são considerados prioritários para a vacinação.

"Quero conclamar a união de todos pelo nosso Movimento Nacional pela Vacinação, um movimento do Ministério da Saúde, dos estados, dos municípios e de toda a sociedade civil. Precisamos retomar a confiança da população nas vacinas", reforça a ministra da Saúde, Nísia Trindade. A meta é imunizar 90% da população. Mais de 80 milhões de doses trivalentes, produzidas pelo Instituto Butantan, foram distribuídas para todo o país.

O Sistema Único de Saúde ainda tem vacinas disponíveis para pessoas a partir dos 6 meses de idade. Quem ainda não se vacinou precisa verificar o calendário do estado e/ou município sobre a disponibilidade. A imunização é fundamental, porque reduz a carga da doença, especialmente em pessoas com problemas de saúde e idosos, prevenindo hospitalizações e mortes, além de diminuir a sobrecarga nos serviços de saúde.

É importante reforçar, ainda, que a vacina é fabricada com vírus inativados, fragmentados e purificados, ou seja, não é capaz de induzir o desenvolvimento da doença. Além disso, a composição e a concentração de antígenos são atualizadas a cada ano, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). O Ministério da Saúde reitera que o imunizante pode ser administrado simultaneamente com outras vacinas do calendário nacional.

IBGE abre inscrições para seleção de Agente Censitário de Pesquisa

DIVULGAÇÃO



Serão 148 vagas temporárias

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu na segunda-feira (24) as inscrições para o processo seletivo destinado ao cargo temporário de Agente Censitário de Pesquisas e Mapeamento (ACMAP).

São disponibilizadas 148 vagas para todo país, com exigência de ensino médio completo. A seleção também contempla a reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos e pardos, bem como para pessoas com deficiência.

As inscrições se encerram no dia 13 de agosto. O edital atualizado encontra-se disponível no site do Instituto Nacional de Seleções e Concursos (SELECON). Para participar, é necessário o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R$ 30,00.

Os aprovados serão remunerados com salário de R$ 3,1 mil, além de contar com benefícios como auxílio-alimentação no valor de R$ 658,00, auxílio-transporte e auxílio pré-escolar. O contrato terá previsão de duração de até um ano, podendo ser prorrogado por mais dois anos. A carga horária semanal será de 40 horas, com expediente de 8 horas diárias.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, marcada para o dia 24 de setembro.

O resultado final do processo seletivo sai no dia 25 de outubro. O conteúdo programático abrangerá disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Ética no Serviço Público e Geografia. O processo seletivo visa a contratação de pessoal para apoio em atividades posteriores ao Censo Demográfico.

FGTS aprova distribuição de R$ 12,7 bilhões a trabalhadores

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou ontem (25), a distribuição de R$ 12,848 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo.

O valor total é o resultado líquido positivo obtido pelo FGTS em 2022, ou seja, a diferença entre as receitas (rendas/rendimentos com operações de crédito, com títulos públicos federais e demais títulos e valores mobiliários, entre outras) e as despesas (remuneração das contas vinculadas, de TR + 3% ao ano, taxa de administração e outras). Segundo o balanço apresentado durante a reunião do Conselho Curador, no ano passado, as receitas do Fundo somaram R$ 49,7 bi. Já as despesas foram de pouco mais de R$ 36,9 bi. Os conselheiros aprovaram a distribuição de 99% dos R$ 12,848 bi, ou seja, de cerca de R$ 12,712 bi. De acordo com a Lei nº 13.466, de 2017, têm direito a parte desta quantia os trabalhadores que tinham saldo em contas vinculadas do fundo em 31 de dezembro de 2022. A partilha será proporcional ao saldo de cada conta vinculada e deverá ser operacionalizada pela Caixa até 31 de agosto deste ano.

A distribuição de resultado do FGTS tem o objetivo de elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador. O valor referente à distribuição dos resultados passa a compor o saldo da conta vinculada e só pode ser sacado nas situações previstas em lei, como nos casos de rescisão sem justa causa, saque-aniversário, aposentadoria, aquisição da casa própria e outros.

Prefeitura do Rio prorroga contrato para aluguel de 101 ônibus

REPRODUÇÃO



Veículos são utilizados em linhas da cidade

A Prefeitura do Rio de Janeiro por meio de despacho da Mobi-Rio, prorrogou o contrato da locação de 101 ônibus para o transporte público.

O aditivo contratual 081/22 foi firmado com a empresa Expresso Recreio Transporte de Passageiros, onde estes veículos são utilizados em linhas de ônibus pelo município.

A partir de agora com o incremento financeiro de até R$ 33,6 milhões (R$ 33.679.800,00) o contrato é prorrogado por período de até seis meses, com veículos do modelo padron.

Com o aditivo contratual, a Prefeitura promove a manutenção da frota em operação, evitando impactos no atendimento aos passageiros.

ICMBio é autorizado a chamar 160 servidores aprovados em concurso

REPRODUÇÃO



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um decreto autorizando a nomeação de 160 servidores para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), aprovados no concurso público de 2022, mas que não foram classificados dentro do número de vagas disponíveis na época. Serão chamados 110 analistas e 50 técnicos ambientais.

O coordenador de Administração de Pessoal do ICMBio, Renato Machado, informou que os 160 novos servidores serão nomeados nos próximos dez dias, para que haja tempo hábil de todos passarem por perícia médica e demais procedimentos necessários no processo de contratação.

"Após a posse, eles terão 15 dias para entrar em exercício, caso isso não aconteça, os técnicos remanescentes da lista de espera ainda poderão ser chamados", explicou.

O resultado do concurso público foi homologado em 7 de junho de 2022 e teve a sua validade prorrogada até 2024. Desde a última nomeação, em março deste ano, ainda há 181 candidatos aprovados no cadastro reserva. Todos na Região Norte e no Maranhão, área que abrange a Amazônia Legal.

Fiocruz desenvolve kit que detecta sangue infectado com malária

O kit NAT Plus, desenvolvido e produzido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz), cuja implantação foi iniciada em novembro de 2022, detectou no hemocentro do Rio de Janeiro, nesta semana, uma bolsa de sangue infectada com malária.

Desde dezembro de 2022, quando o produto começou a ser implantado na hemorrede brasileira, já foram encontradas 12 bolsas de sangue infectadas pelo patógeno, sendo 6 delas na Região Norte, 2 no Nordeste e 4 no Sudeste, todas do Rio de Janeiro, área considerada não endêmica. Como cada bolsa pode alcançar até 4 pessoas, a descoberta pode ter impedido que 48 receptores de sangue tenham sido infectados.

O kit NAT Plus, que já testou mais de 500 mil bolsas de sangue desde a implantação, também detecta HIV, hepatite B e hepatite C, o que, segundo a Fiocruz, traz mais segurança às transfusões de sangue e permite a redução de 12 meses para 1 mês do período de impedimento à doação de sangue de pessoas que estiveram em áreas endêmicas para malária.

Além disso, o uso também é indicado para amostras de doadores de órgãos ou doadores falecidos em parada cardiorrespiratória, ampliando a proteção em transplantes.

QUADRILHA DE ESTELIONATÁRIOS

Civil prende 6 em operação contra golpe do falso empréstimo no Rio

Uma das vítimas teve um prejuízo de R$ 700 mil. Um dos presos é o chefe da organização criminosa que oferecia serviços de consultoria financeira

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA



O líder da organização criminosa foi preso durante a ação



Braço direito do líder da organização criminosa também foi preso



A gerente do banco que facilitava os golpes também foi presa



Auxiliar de Hitler, especialmente nos financiamentos veiculares, também foi preso

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes da 50ª DP (Itaguaí) cumpriram, na manhã de ontem (25), seis mandados de prisão contra uma quadrilha de estelionatários que oferecia serviços de consultoria financeira. Entre os alvos da ação Fake Phoenix, está o líder da organização criminosa, Hitler da Silva Ângelo, de 44 anos, que também foi preso. Os agentes cumpriram também 12 mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao grupo.

De acordo com as investigações, a Fênix Assessoria e Consultoria, que funcionava na torre do NorteShopping, na Zona Norte do Rio, oferecia serviços de correspondente bancário para pessoas físicas e jurídicas a fim de que "capitaneassem recursos" via facilitação de empréstimos bancários.

De acordo com a Polícia Civil, as vítimas entregavam documentos para que o serviço fosse feito, mas a quadrilha acabava abrindo contas. Com isso, conseguiam cartões de crédito, financiamento de carro e empréstimos sem conhecimento das vítimas — uma delas teve prejuízo de R$ 700 mil.

"Essa quadrilha atuava oferecendo uma consultoria, como se fosse de correspondentes bancários, falando que fomentaria créditos, que conseguiam com pessoas que não têm crédito", explicou o delegado Marcos Santana Gomes.

Gerente de banco envolvida

Segundo a Civil, a gerente de um banco em Madureira, na Zona Norte, abria as contas bancárias com os dados das vítimas e pedia empréstimos, cartões de crédito e financiamento veicular. O dinheiro disponibilizado ia diretamente para a quadrilha, sem conhecimento das vítimas.

A polícia informou que a quadrilha já fez vítimas em Niterói, no Rio, em Barra Mansa, entre outros. Uma delas teve um prejuízo de R$ 700 mil. Uma outra vítima teve um carro retirado em seu nome.

Além do líder da quadrilha, foram presos durante a ação a gerente do banco que facilitava os golpes, outras duas mulheres que atuavam no escritório, o braço direito de Hitler e o auxiliar dele, que atuava especialmente nos financiamentos veiculares.

Ex-bombeiro preso no caso Marielle será transferido para presídio federal

DIVULGAÇÃO



O ex-bombeiro foi preso pela PF em casa, no Recreio dos Bandeirantes, na Zona Oeste do Rio

Preso na Operação Élpis, da Polícia Federal e do Ministério Público do Rio (MPRJ), em um condomínio de luxo, no Recreio, na Zona Oeste do Rio, após delação premiada do ex-PM Élcio de Queiroz no caso Marielle Franco, o ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, o Suel, será transferido para um presídio de segurança máxima, em outro estado. Segundo o documento que determinou a prisão de Suel, a sua permanência em um presídio comum "poderia pôr em risco a ordem pública e toda a segurança do Estado do Rio de Janeiro". As mortes da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, ocorridas na noite de 14 de março de 2018, no bairro do Estácio, região central do Rio, tiveram uma nova etapa nas investigações na última segunda-feira (24). Queiroz detalhou o envolvimento de Suel no crime, que, entre as funções, teria sido responsável por monitorar os passos da parlamentar.

A prisão preventiva do ex-bombeiro foi determinada pelo juízo da 4ª Vara Criminal da Capital. A decisão advém de provas apresentadas pelo Ministério Público, que apontaram para a ligação dele com o crime, antes, durante e depois dos assassinatos.

No entanto, a decisão determinou que o ex-bombeiro ficasse no presídio de Bangu 1, na Zona Oeste do Rio, enquanto a transferência não é realizada. Até o início da tarde de ontem (25), Suel não deu entrada na unidade, segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Já Élcio de Queiroz, que fez acordo de delação premiada cinco anos após o crime, e seu compadre, também ex-policial, Ronnie Lessa, presos desde 2019, aguardam a data de seus julgamentos, quando irão a júri popular. Ambos estão presos em unidades federais: Lessa na Penitenciária Federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; enquanto Élcio na Penitenciá-

Preso, foragido de Goiás chefiava facção na Rocinha há seis meses

Policiais do Grupamento Tático de Polícia de Proximidade (GTPP) capturaram ontem (25), Kesley Junio Pinheiro Chapadense, de 31 anos, na comunidade da Rocinha, Zona Sul do Rio. Ele é suspeito de ser um dos chefes do Comando Vermelho e é condenado a mais de 20 anos de prisão na Justiça de Goiás. Durante a ação, entorpecentes foram apreendidos.

De acordo com o comando da unidade, os agentes realizavam patrulhamento na região, em conjunto com equipes da 11ª DP (Rocinha) e da Delegacia de Repressão as Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), quando observaram um homem em atitude suspeita e realizaram a abordagem. Durante a ação, o suspeito quebrou seu celular de forma proposital e tentou fugir. Os policiais conseguiram localizar o homem e detê-lo. Com ele, 23 ampolas de pó branco e uma unidade de erva seca foram localizadas.

Kesley estava foragido da Justiça de Goiânia há um ano, onde foi condenado a 20 anos de prisão, por tráfico de drogas, roubo majorado, porte de arma de fogo e associação criminosa. O suspeito foi conduzido até a sede da Draco, enquanto os entorpecentes apreendidos foram encaminhados para a perícia.

Oficial da Polícia Militar é a 1ª mulher a assumir o comando do CPRv na história da PM

A coronel da Polícia Militar do Rio Priscila de Oliveira Azevedo é a nova comandante do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), anteriormente conhecido como BPRv. A nomeação histórica, anunciada pela Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, marca a primeira vez que uma mulher assume o comando da unidade. A oficial , que também foi a primeira mulher a comandar uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro, assume oficialmente o posto ontem (25), em cerimônia realizada no batalhão da corporação. Com uma carreira exemplar na polícia militar, a coronel Azevedo entrou para a corporação na década de 90 e tem um currículo extenso. Além de ter servido em vários batalhões e unidades operacionais em municípios como Itaboraí e Niterói, ela também comandou a UPP Santa Marta, pioneira no estado, de 2008 a 2011. Azevedo é graduada em Direito e possui especialização em Polícia Comunitária pelo Sistema Koban e de Seguridad Ciudadana, cursado em Israel.

Outras atuações

A nova comandante do CPRv também teve experiência no cargo de comandante do 6º BPM (Tijuca), e atuou como secretária de Estado de Vitimados do Rio de Janeiro, instituição pioneira no atendimento

DIVULGAÇÃO



Coronel Priscila de Oliveira Azevedo tem realizações notáveis na carreira de policial militar

psicológico e social exclusivo para vítimas de violência, incluindo agentes de segurança pública.

Experiência traumática

A Coronel também passou por uma experiência traumática em 2007, quando foi sequestrada por criminosos. Apesar de ter sido atacada, torturada e agredida, ela conseguiu escapar e ajudou na prisão de todos os sequestradores, o que realçou ainda mais sua bravura. Reconhecida internacionalmente, Azevedo foi homenageada com o Prêmio Internacional Mulheres de Coragem em 2012 na Casa Branca, pelos Estados Unidos. Até hoje, nenhuma outra brasileira recebeu tamanha homenagem, concedida pela então secretária de estado americana, Hillary Clinton, e a primeira-dama, Michelle Obama.

Dupla suspeita de integrar milícia roda antes de reunião

Dois homens foram presos em flagrante na madrugada de ontem (25), apontados como integrantes da milícia que atua em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. A Polícia Militar informou que agentes da 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM) foram informados sobre uma suposta reunião de milicianos em uma casa no bairro Vila Borgerth. No local, os policiais encontraram a dupla, que fazia a segurança do imóvel. Com os criminosos, os policiais apreenderam duas pistolas, munições, capas de colete balístico, carregadores, sete celulares, uma faca, um distintivo, um coldre e um porta carregador duplo.

Suspeito morre e outros 4 são presos após confronto

Um suspeito morreu e outros quatro foram presos após troca de tiros com policiais militares, na madrugada de ontem (25), em São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Segundo a PM, agentes do 21º BPM (São João de Meriti) foram acionados para um roubo dentro de um ônibus, no bairro Coelho da Rocha. Os suspeitos que participaram do crime fugiram pela linha férrea, no entanto, foram alcançados pelos policiais.

Houve troca de tiros e após cessar os disparos, um suspeito foi encontrado ferido e outros quatro foram presos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

700 mil beneficiários são cortados do Bolsa Família

Estado da Bahia registrou o maior corte de favorecidos desde dezembro de 2022

DIVULGAÇÃO



Atualmente, 20,9 milhões de pessoas são atendidas

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Cerca de 700 mil beneficiários do Bolsa Família foram excluídos do programa desde dezembro de 2022 no Brasil. A Bahia foi o estado que registrou o maior corte de favorecidos. Neste mês, por exemplo, a Bahia teve 107 mil beneficiários a menos. Na sequência, aparecem o Rio de Janeiro, com corte de 105 mil cadastrados em julho, e São Paulo, com 90 mil a menos no mesmo período. No último ano da gestão Jair Bolsonaro, foram incluídas mais de 3,7 milhões de pessoas cadastradas, totalizando quase 21 milhões de beneficiários. No entanto, de acordo com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a maioria desses cadastrados não cumpria requisitos para permanecer no programa. Atualmente, 20,9 milhões de pessoas são atendidas pela iniciativa social.

O programa do novo governo traz, além de novos benefícios, novas regras para a participação. Os brasileiros que não cumprirem os requisitos estabelecidos serão retirados do quadro de beneficiários.

Para além das regras, houve outras modificações no programa. O valor base do benefício agora é de R$ 600 por família, com possibilidade de adicionais por gestante, criança ou adolescente que fizerem parte do núcleo.

DIVULGAÇÃO



Medicamento ainda não tem aprovação da Anvisa

Novo remédio para hepatite C

O novo medicamento ravidasvir, utilizado em combinação com sofosbuvir, que o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) detém o registro, poderá reduzir em até 20% o custo do tratamento de hepatite C pelo Sistema Único de Saúde (SUS), hoje entre R$ 6,2 mil e R$ 6,5 mil por paciente. A estimativa é feita pelo diretor de Farmanguinhos, Jorge Mendonça. Por intermédio de Farmanguinhos, a Fiocruz assinou um acordo de parceria para registro do ravidasvir na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A parceria técnica e científica foi firmada com a organização não governamental (ONG) Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi) e a farmacêutica egípcia Pharco Pharmaceuticals.

Jorge Mendonça detalhou que a farmacêutica egípcia Pharco fez testes, em conjunto com a DNDi, para mostrar a efetividade do ravidasvir, juntamente com o sofosbuvir, nas populações da Tailândia e da Malásia. Foi registrado um percentual de cura, na média, de 97%. A hepatite C é uma inflamação do fígado provocada pelo vírus HCV que, quando crônica, pode levar à cirrose, à insuficiência hepática e ao câncer. Após a assinatura do acordo, Mendonça explicou que a próxima etapa será submeter o medicamento para aprovação na Anvisa. Em seguida, esperar o registro ser publicado pela Agência para, posteriormente, fornecê-lo ao Ministério da Saúde para tratamento da hepatite C, em conjunto com o sofosbuvir.

Bancos renegociam cerca de R$ 500 milhões em dívidas pelo Desenrola

DIVULGAÇÃO



Clientes podem aderir ao programa até dezembro

Mais de 2 milhões de registros de clientes de bancos que tinham dívidas bancárias de até R$ 100 foram desnegativados nos últimos dias, a partir do Programa Desenrola Brasil. O montante de renegociação somou cerca de R$ 500 milhões em volume financeiro em mais de 150 mil contratos de dívidas. Os dados foram divulgados pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Os clientes poderão aderir ao programa até o dia 31 de dezembro.

"Os números reforçam o compromisso dos bancos brasileiros com o sucesso do programa Desenrola Brasil", apontou a entidade, em nota. A Febraban, no documento, salientou que cada banco tem uma estratégia de negócio e, por isso, adota políticas próprias para adesão ao programa.

"As condições para renegociação das dívidas, nessa etapa, serão diferenciadas e caberá a cada instituição financeira, que aderir ao programa, defini-la", explicou a entidade.

Um dos exemplos foi divulgado, na sexta (21), pela Caixa Econômica Federal, que havia informado ter renegociado mais de R$ 51 milhões em dívidas nos primeiros dias do programa Desenrola Brasil. O banco divulgou que há espaço para aumentar o número de renegociações uma vez que tem 13 milhões de clientes com dívidas.

Além do que foi divulgado pela Febraban em relação às instituições financeiras associadas, o Banco do Brasil (BB) anunciou que terminou a primeira semana do Desenrola Brasil com renegociações de R$ 1 bilhão em dívidas. A instituição financeira apontou que 75,8 mil clientes refinanciaram débitos entre 17 e 21 de julho.

Empresas amigas dos animais terão Selo Pet Friendly

O prefeito Eduardo Paes sancionou a Lei nº 8.007/2023, que cria o Selo Pet Friendly no município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, permanência e circulação de animais de estimação acompanhados de seus tutores.

As instalações que optarem por utilizar o selo deverão obedecer às normas sanitárias respectivas dos diferentes graus da federação. O Selo Pet Friendly terá validade de até dois anos, podendo ser renovado por prazo indeterminado, a critério do órgão competente mediante requerimento administrativo, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os pressupostos previstos na norma.

"É fato que, quando alguém tem um animal, um dos fatores mais preocupantes é deixá-lo sozinho em casa. Ao se declarar Pet Friendly, o estabelecimento está informando que o animal de estimação será bem recebido naquele local. Ele não só poderá entrar no estabelecimento, como também poderá circular e permanecer junto do cliente", explica um dos autores da lei, vereador Prof. Célio Lupparelli (PSD).

Entendem-se como estabelecimentos comerciais, preferencialmente, hotéis, pousadas, apartamentos para temporadas, shoppings, lojas, cafés, salões de beleza e barbearias.

Inscrições abertas para cursos de mototaxistas do Detran-RJ

DIVULGAÇÃO



Vagas são limitadas

Foram abertas na segunda-feira (24), pelo Detran-RJ, as inscrições para cursos gratuitos de atualização para mototaxistas e motofretistas. As vagas são limitadas e os interessados devem se inscrever através do site do órgão estadual.

As aulas para mototaxistas serão realizadas nos dias 1 e 2 de agosto, das 13h às 17h30. Já para os motofretistas, acontecerão nos dias 3 e 4 do mesmo mês, a partir das 8h até 12h30. Ambos os cursos serão ministrados pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no 14º andar do edifício sede do departamento, na Avenida Presidente Vargas, 817, no Centro do Rio.

A oportunidade de atualização é destinada aos condutores que já possuem o curso regular e estão perto do prazo de vencimento ou que já venceu. Na próxima segunda (31), o Detran-RJ também abrirá novas turmas para os cursos de formação de mototaxistas e motofretistas. As aulas serão realizadas entre 7 e 14 de agosto.

Para se candidatar, o condutor deve acessar o site do Detran.RJ (www.detran.rj.gov.br), clicar em "Educação" e depois em "Escola Pública de Trânsito (EPT)". Após essa etapa, clique em "Inscrições" e preencha o formulário de inscrição.

A partir disso, o interessado receberá um número de protocolo, que servirá para a confirmação da sua inscrição. Para isto, é necessário que guarde a numeração. O órgão avaliará se o candidato apresenta todos os requisitos estabelecidos.

A inscrição deve ser confirmada no dia seguinte ao preenchimento do formulário, por meio do botão 'Confirmação', na página inicial da Escola Pública de Trânsito (EPT). Com a inscrição confirmada, o aluno deve comparecer ao primeiro dia de aula portando uma da cópia de sua CNH, junto ao documento original.

CERTIFICADOS PAR AO MERCADO

Volta Redonda forma 500 alunos das oficina de Inclusão Digital

Aulas acontecem no Telecentro Comunitário, no 'Retiro, e em 29 Cras, que possuem sala de informática

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PMVR



Alunos e familiares participam da cerimônia de entrega dos certificados

A Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac), entregou 477 certificados de conclusão das oficinas de inclusão digital. As aulas ministradas no Telecentro Comunitário, no bairro Retiro, e nos 29 Cras (Centros de Referência de Assistência Social) que possuem sala de informática são divididas em Informática Básica e Excel Intermediário. As oficinas têm duração de seis meses, com aulas duas vezes por semana.

A subsecretária da Smac, Rosane Marques, a Branca, representou a secretária Carla Duarte e parabenizou todos os formandos. "O conhecimento da informática é fundamental para inserção no mercado de trabalho nos dias de hoje. E é muito gratificante ver que estas oficinas, ofertadas nos telecentros, alcançam um público diversificado, atendendo desde as crianças até os idosos", falou, ressaltando que os Cras oferecem outras oficinas profissionalizantes e todos podem participar.

O formando Luiz Carlos Oliveira de Araújo, que fez o curso no Cras Água Limpa, falou por todos os colegas. "Faço parte do Grupo de Convivência e agradeço a oportunidade de me atualizar com a oficina de inclusão digital. Valeu muito a pena e aconselho a todos a fazerem o curso, não importa a idade", disse.

Ana Carolina, de 13 anos, concluiu o curso de Informática Básica no Cras Sideró-polis. "Participei das aulas para me ajudar com as tarefas da escola", contou.

Equipamentos vivos

A coordenadora de Inclusão Digital da Smac, Cláudia Villar, cumprimentou os alunos que iam receber os certificados, os familiares que foram prestigiar a cerimônia e agradeceu pela confiança. "Com a participação de todos vocês os Cras se tornam equipamentos vivos da assistência social", afirmou, se dizendo emocionada com a homenagem que recebeu dos instrutores das oficinas e da equipe dos telecentros no início da festa de formatura.

Também estavam na mesa que conduziu a cerimônia a diretoria do Departamento de Proteção Social Básica, Raquel Coutinho; a assessora da Smac, Carolina Cunha; o técnico de Informática, Emerson Silveira; o instrutor de Informática, Pablo Magalhães; e a coordenadora do Cras Vila Rica/Tiradentes; Inês Verônica.

INSCRIÇÕES PARA AS PRÓXIMAS TURMAS ESTÃO ABERTAS

As inscrições para as turmas do segundo semestre das oficinas de inclusão digital estão abertas. Podem participar das aulas de Informática Básica e Excel Intermediário pessoas a partir dos 11 anos de idade. Os interessados devem procurar um dos 29 Cras que possuem Telecentro.

São eles: Água Limpa; Açude; Aero Clube; Belo Horizonte; Caieiras; Dom Bosco; Ilha Parque; Jardim Ponte Alta; Mariana Torres; Monte Castelo; Nova Primavera; Padre Josimo; Rústico; Retiro; Santa Cruz; Santo Agostinho; São Carlos; São Cristóvão; São Luiz; São Sebastião; Siderlândia; Siderópolis; Três Poços; Verde Vale; Vila Americana; Vila Brasília; Vila Rica; Voldac e Volta Grande. Além dos Cras, as oficinas também acontecem no Telecentro no bairro Retiro.

Refis de Itatiaia já está em vigor

DIVULGAÇÃO/PMI



Programa tem como objetivo promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública

Já está em vigor o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) de Itatiaia. O programa tem como objetivo promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa relativamente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), ITBI – Imposto sobre a transmissão "inter vivos", além de taxas e multas.

O secretário de Administração Tributária, Marcelo Teixeira, explica que o REFIS abrange os créditos fiscais relativos ao IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e multas da Fazenda Pública Municipal constituídos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta Lei Complementar pelo restante que falta para pagamento.

Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária, com desconto proporcional do valor da multa moratória e dos juros.

"O benefício concedido poderá ser de 100% para o caso de pagamento à vista do valor do crédito principal, 90% se parcelado em até 12 vezes, 80% caso o crédito seja parcelado em mais de 12 e até 24 vezes, 70% se parcelado em mais de 24 vezes e em até 36 parcelas, 60% em mais de 36 vezes até 48 parcelas, e 40% caso o crédito seja parcelado em mais de 48 vezes e em até 60 parcelas", informa Teixeira.

Para realizar o parcelamento o contribuinte deve comparecer ao Departamento de Dívida Ativa, na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Ciep 487 em Porto Real recebe obras de reforma e manutenção

DIVULGAÇÃO/PMPR



As obras estão a todo vapor no CIEP 487 no Freitas Soares

As obras de reforma e manutenção que estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SMOSP, no CIEP Oswaldo Luis Gomes, 487, localizado no bairro Freitas Soares, estão sendo feitas em duas frentes de trabalho.

Na área da quadra de esportes os serviços são de pintura dos vestiários e do teto, na cozinha da escola a obra é de correção do piso que tinha problemas de drenagem. Segundo informações da SMOSP, onde existiam canaletas cobertas de grades de ferro, foi feito um novo sistema de drenagem eliminando essas canaletas que levavam riscos de acidentes.

Prefeitura de Resende adquire carrinho para levar crianças ao centro cirúrgico

A Prefeitura de Resende deu um importante passo para humanizar o processo de hospitalização infantil ao adquirir um carrinho destinado ao preparo psicológico pré-cirúrgico de crianças e seus responsáveis. O carrinho será utilizado para transportar as crianças ao centro cirúrgico, substituindo as macas ou cadeiras de rodas, proporcionando um ambiente mais acolhedor e reduzindo as reações emocionais, como estresse, medo e ansiedade, que podem surgir antes da cirurgia.

De acordo com o secretário de Saúde, Jayme Neto, o novo projeto foi implementado no Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori e consiste em duas etapas de preparação. Primeiramente, ocorre um acolhimento na semana que antecede a cirurgia, com consulta ao médico anestesista, acompanhado de abordagens da psicóloga e da pedagoga na brinquedoteca hospitalar.

Durante essa etapa, os profissionais interagem com os pais/responsáveis para conhecer melhor a criança e seus interesses, permitindo a preparação de atividades personalizadas para o dia da cirurgia. Além disso, os responsáveis também recebem orientações sobre o procedimento.

Desenho, pintura, jogos e mágicas

A segunda etapa ocorre no dia da cirurgia, quando um psicólogo e uma pedagoga realizam atividades com a criança, com base nas informações coletadas anteriormente. As brincadeiras envolvem desenho, pintura, jogos e mágicas, além da contação de uma história chamada "Heróis dos Sonhos", que narra a jornada de um menino chamado Pedrinho, que precisa passar por um procedimento cirúrgico.

DIVULGAÇÃO



A aquisição faz parte do pacote de medidas da gestão municipal

Através dessa narrativa lúdica, a história acompanha todo o processo que a criança vivenciará.

A Brinquedoteca do Hospital de Emergência foi reativada em março de 2021, após a restrição da pandemia de Covid-19. O espaço passou por reforma e foi reestruturado, com a readequação do ambiente, que recebeu nova pintura e aquisição de novos brinquedos e mobília.

Barra do Piraí inicia Campanha da Vacinação Antirrábica Itinerante

Na última quinta-feira (20), a Prefeitura de Barra do Piraí, por meio da Secretaria de Saúde, anunciou o início das ações destinadas à aplicação da vacina antirrábica no município. Durante o mês de julho (dias 22, 26 e 29), a campanha de vacinação itinerante se destinará a cães e gatos. A ação será realizada das 8 às 15 horas e estenderá por vários locais, como: Ipiabas, Coimbra, Califórnia e Santo Antônio. A doença conhecida como raiva acomete mamíferos e pode ser transmitida aos humanos por mordidas e, eventualmente, lambidas e arranhões de animais infectados. Por isso, a realização da campanha anual é tão importante, já que a vigilância é um modo de manter o controle do número de casos.

A diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí, Irineia Rosa, explica que "a vacina antirrábica é aplicada como forma de prevenção da raiva, uma doença que também pode afetar o ser humano. O controle que nós temos sobre o vírus, atualmente, muito se deve às campanhas de vacinação. Afinal, somente a vacina pode prevenir o contágio e a transmissão da doença entre animais e humanos".

O prefeito Mario Esteves, reforça a importância da vacinação pela cidade, visto que é a melhor forma de prevenir e assegurar a saúde dos pets. "Nossa equipe estará visitando os lugares para possibilitar que todos os animais tenham acesso à vacina", disse o chefe do Executivo.



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

HINOVA SAÚDE

CNPJ Nº. 48.448.360/0001-87

O Presidente da **HINOVA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, na **Avenida Pastor Ademir Dias Duarte, nº 216, Loja 02, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-410**, em **06/08/2023** , às 09:00 horas horas em 1ª convocação, e às 09:30 horas, em 2ª convocação, independendo do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I) Alteração da razão social e nome fantasia; (II) Eleição e posse de membro do conselho fiscal; (III) Aprovação de contas do ano de 2022; (IV) Alterações no Regulamento Interno**, dentre outros itens da Pauta Extraordinária.

Belford Roxo/RJ, 26 de julho de 2023.

LEANDRO BARROS DIAS
Presidente

Mantenha a cidade limpa!

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 095/GP/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIO CESAR LOURENÇO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
PORTARIA Nº 096/GP/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THAYSA SOUSA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2671/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JONAS PEDRO BEZERRA**,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
PORTARIA Nº 2672/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 2673/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
CLAUDIO LIMA FRONTELMO
ADRIANO CAIXEIRO CURTY
BEATRIZ NAZARIO SANTOS PEREIRA
ELAINE ALVARENGA DA SILVA
ELIANE ALVARENGA DA SILVA
ELISANGELA ALVARENGA DA SILVA
FABIO ROCIO MILIOLI
FABIO RODRIGUES DA SILVA
KARINA DE SOUZA DE CASTRO
LAERT ALVARENGA DA SILVA
LUCAS SERPA PAIVA
LUCIANO TAVARES NOGUEIRA
MARCIO LUIZ DA SILVA JUNIOR
MARILENE VENANCIO CARNEIRO
RENAN PEREIRA OLIVEIRA
THIAGO MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
PORTARIA Nº 2674/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEANDRA DA SILVA BALZANA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 2675/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA ROSA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 2676/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS ALBERTO MEIRELLES DE SANTANA, do cargo em comissão Assessor de Serviços, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
PORTARIA Nº 2677/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SAMUEL RAMOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviços, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
PORTARIA Nº 2678/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NARCISO LÚCIO DA SILVA MACHADO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.
PORTARIA Nº 2679/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, COSME BARRETO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.
PORTARIA Nº 2680/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Cultura.
PORTARIA Nº 2681/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PAULO ANTONIO MARTINS DE ASSIS
MARCIO HENRIQUE SOARES
VITOR HUGO DA SILVEIRA ALVES
WAGNER DA SILVA ROCHA JUNIOR
FRANCLIN COSTA DOS SANTOS
GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS
PATRICK DE SOUZA DOS SANTOS
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
MARLON NUNES ABILIO DA SILVA
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
RODRIGO FORTUNA ROSSETO
HUGO DE MORAES PINTO
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVEIRA
PORTARIA Nº 2682/SEMAD/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
GABRYELLA SOARES GOMES
JESSICA ROSSETTO SANTOS OLIVEIRA
ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSSETTO
LEONARDO GASPAR DA SILVA
IGOR DA SILVEIRA DA SILVA

ERRATAS:
Na PORTARIA Nº 2639/SEMAD/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 19/07/2023.
Onde se lê: LUCIANO DE OLIVEIRA
Leia-se: LUCIANO DE OLIVEIRA SANT ANNA
Onde se lê: ANDREY SANTIAGO PORTELLA
Leia-se: ANDREY MENDES PORTELLA

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 064/SEMUS/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos conforme anexo I.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

MATRÍCULA	A CONTAR
91669	30/06/2023
104556	30/06/2023
114479	30/06/2023
89049	30/06/2023
114408	30/06/2023
114507	30/06/2023
114485	30/06/2023
114439	30/06/2023
114486	30/06/2023
114469	30/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 042 -SEMOCADI/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0222/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Douglas Silva Dias – matrícula 60/112.434, Elisa Tenório dos Santos 60/112.468 e Wilson Moraes da Silva-matrícula 11/56.376 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0222/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho do processo nº 25/0006/2020 = AUTORIZO a Confecção de TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ao Contrato 003/SEMSEP/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E DOMICILIARES (RSD), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS VERDES (RVE), RESÍDUOS VOLUMOSOS (ROV), COLETA SELETIVA E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE(RSS); GERENCIAMENTO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ, com a empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ATUAL LIMPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOA LTDA), conforme decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0046248-19.2023.8.19.0000, deferida pelo Desembargador Geraldo da Silva Batista Junior da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicada em Diário Oficial no dia 29 de Junho de 2023.
Belford Roxo, 21 de julho de 2023.

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
-Secretário Municipal de Serviços Público-

Omitido do Jornal do dia 22/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 25/00006/2020
TERMO N: 002
CONTRATO: 003/SEMSEP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E DOMICILIARES (RSD), DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), VERDES (RVE), VOLUMOSOS (RVO) E COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 47.645.278,83 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DA RENOVAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO E COM BASE NA DECISÃO JUDICIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0046248-19.2023.8.19.0000, FICA RENOVADO O CONTRATO 003/SEMSEP/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 25/07/2023, PERFAZENDO UM TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.12.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECEITA: 1704 E 1705
NOTA DE EMPENHO: 719 E 720/2023
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PRÊMIO EMPREENDEDOR MUSICAL - 2º EDIÇÃO VAMOS ELEGER O MELHOR TALENTO NOTURNO DA BAIXADA FLUMINENSE E ADJACÊNCIAS. (Categoria Cantor Noturno).

O Prêmio Empreendedor Musical – Baixada Fluminense



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e Adjacencias é uma realização da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico, e Secretaria Municipal de Cultura, que tem como objetivo valorizar os talentos regionais visando incentivar os trabalhadores da noite a sair da informalidade conquistanto seu lugar como empreendedor.

1. **PRÊMIO EMPREENDEDOR MUSICAL**

O Premio Empreendedor Musical Baixada Fluminense e Adjacencias.

2. **QUEM PODE PARTICIPAR**

Pessoas interessadas na área (músicos, intérpretes, cantores, duplas, grupos e bandas) de entretenimento, microepreendedores e amadores. Cada participante ficará responsável por seu figurino, conforme necessário à elaboração da sua apresentação, bem como o que utilizar durante todo o processo. O conjunto do que fora elaborado pelo participante em suas apresentações (instrumentos, escolha da musica conforme este edital, pen drive, som, figurino, e afins), contemplando todas as fases (inscrição, eliminatórias e final) será posteriormente julgado pela Comissão Julgadora, representada por entre 3 a 15 membros da mesma.
A Organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo deslocamento e/ou hospedagem dos participantes do concurso, nem com os demais custos diretos ou indiretos à participação.

3. **COMO PARTICIPAR**

Para participar, os interessados deverão fazer a inscrição pessoalmente na própria **Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária**, localizada na **Av. Benjamim Pinto Dias, 1305 – Centro, ao lado da Casa & Vídeo**, conforme ficha de inscrição que estará disponível no edital publicado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária de Belford Roxo. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos. Só poderão participar do concurso pessoas que tenham idade acima de 18 anos. A confirmação da inscrição só será efetuada presencialmente.
O tipo de apresentação fica a critério do candidato– As inscrições estarão abertas no período de **07/08/2023 (sete de agoso de dois mil e vinte e três) à 11/09/2023 (onze de setembro de dois mil e vinte três),** sendo consideradas apenas as inscrições realizadas até as 17h do dia 11/09/2023.

4. **DA SELEÇÂO**

Os participantes terão que ser criativos, valorizando as suas apresentações durante a seleção.
Uma equipe de julgadores do Prêmio Empreendedor Musical – Baixada Fluminense e Adjacencias, fará a seleção mediante apresentação dos inscritos, a ser realizada em data e local que serão porsteriormente divulgados.
Serão selecionados os finalistas, conforme decisão da Comissão Julgadora.

4.1. DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado através de Publicação.

5. **DA REALIZAÇÃO**

Os finalistas serão selecionados e suas interpretações serão defendidas no dia da final, que acontecerá em **15 de dezembro de 2023**, mediante determinação e publicação da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária.
A comissão julgadora será composta por 15 (quinze) julgadores para a Final.
Os critérios de avaliação serão: apresentação, originalidade e peformance. Cada critério receberá nota entre 5 (cinco) e 10 (dez) pontos, sendo possivel fracionar as notas de acordo com a escolha do juri. Os 10 (dez) finalistas com a maior pontuação irão para a final. Em caso de empate, o voto será definido pelo Presidente da Comissão Julgadora. Tal decisão será soberana e irrecorrível.

6. **RESULTADO E DIVULGAÇÃO**

O resultado final do concurso será divulgado após a apresentação de todas os candidatos aos jurados e contagem dos pontos dados a cada participante.

7. **PREMIAÇÃO**

A premiação contemplará os vencedores, com um **contrato único em uma única apresentação, sob a forma de prestação de serviço.** Para cada colocado nos valores assim descritos:
R$ 3.000,00 (Três mil reais), para o primeiro colocado,
R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o segundo colocado,
R$ 1.000,00 (Mil reais) para o terceiro colocado.

8. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Esta ação é estritamente promocional e não está atrelada a nenhum pagamento de taxa de inscrição. A participação é gratuita.
Os inscritos se responsabilizarão integralmente pela autoria das suas apresentações.
Cabe a organizadora do evento realizar, transmitir e fornecer a premiação aos candidatos vencedores do concurso.
É de responsabilidade do participante providenciar a confecção de seu figurino e maquiagem durante a seleção.
Os inscritos comprometem-se a ceder seus nomes, fotos e entrevistas, com vista à divulgação em qualquer veículo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e de eventuais parceiros, em qualquer período de tempo.
A lista dos Classificados, após a Audição será divulgada através de Edital.
Para a Audição o candidato deverá estar de posse de um pendrive (playback), o mesmo para bandas.
A Audição será realizada no dia 25/09/2023 ás 09 horas e 13 horas – no Teatro da Cidade situado na Av. Retiro da Imprensa, nº 1375 Piam.
As Semi Finais serão realizadas às sextas feiras em locais a serem definidos, nas seguintes datas: 20 e 27 de outubro e dias 03 e 10 de novembro de corrente ano.
Excluem-se da participação desta promoção apenas os funcionários desta Secretaria, como tanbém as Secretarias envolvidas no Certame.
Este regulamento estará disponível durante todo o período de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.
Ao se inscrever no concurso, o participante deve estar ciente e concordar com todas as condições deste regulamento.

Cronograma do Concurso	
Período de realização	07/08/2023 à 15/12/2023
Divulgação do edital e inscrição	07/08/2023 à 11/09/2023
Audição	25/09/2023 - 09 e 13 horas
Semifinais	20 e 27/10/2023 - 03 e 10/11/2023
Final do concurso	15/12/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO EMPREENDEDOR MUSICAL

Nome: _____
Nascimento:_____ /_____ / _____
Categoria: (__) Individual (__) Dupla (__) Banda – Nº de Participantes:_____
RG: _____ CPF:_____
Nome dos pais:_____
Endereço:_____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Emal:_____
Telefone: (_____) _____ Celular: (_____)_____
Profissão:_____

OBSERVAÇÃO: A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÓ SERÁ FEITA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAL NA SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BELFORD ROXO.
Necessário apresentação da cópia da documentação (RG, CPF e Comprovante de Residência).

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO DE DADOS

Eu, _____, portador do RG nº_____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/___/_____, autorizo expressamente que a Prefeitura de Belford Roxo, por meio da Secretaria de Trabalho, Renda e Economia Solidária, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de estagiários, regido pelo Edital nº _____, de ___/___/___, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:
1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Origem racial/étnica; 6) Endereço completo; 7) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 8) Fotografia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:
O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo regido pelo Edital acima referido;
b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para participação no projeto;
d) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:
A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUARTA - Direito de Revogação do Consentimento:
O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.
_____, dia _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu,_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ _____, residente à Av./Rua _____ _____, nº. _____, município de _____/Rio de Janeiro. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação do Projeto realizado pela Prefeitura de Belford Roxo, intitulado "Prêmio Empreendedor Musical" e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais de imprensa local, mídias sociais e mídias físicas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page (mídias sociais vinculadas às idealizadoras do projeto); (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros); (III) Mídia Física (jornais, cartazes, revistas e outros).
Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.
_____, dia _____ de _____ de _____.
_____.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 11/05/0035/2023

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade de CONVITE Nº 003/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA NOVA FACHADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO PRÉDIO DA FUNBEL, adjudicando seu o objeto a empresa: **EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.992.676/0001-62**, no valor total de R$ 143.980,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e oitenta reais), conforme Ata de julgamento e Ata de adjudicação do Presidente da CPLMS e ainda do parecer juridico em anexo no processo.

Belford Roxo, 20 de julho de 2023.

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
Diretor Presidente


BATEU AQUELA FOME?
à partir 21,90
PRATOS EXECUTIVOS, À LA CARTE E TÁBUAS.
"Pratos Executivos, servidos de segunda à sábado"
King's HOUSE DRINK
Horário de funcionamento
Segunda à Domingo
10h às 16h
(21) 97257-1229
Av. Doutor Mário Guimarães 563, Nova Iguaçu (antiga 7 lounge)


TATTOO'S CABEÇA
Tattoos Cabeça
(21) 96476-5514
@marcelosantostatuador
Aceitamos Cartões e Pix
pix
Agende seu Horário!!!
Rua Adelina Pandine, 218-Corumbá-Nova Iguaçu


BOUTIQUE DAS CARNES
O CAMINHO DA FELICIDADE TEM O ENDEREÇO DO NOSSO RESTAURANTE
97032-4550
Boutiquedascarnesranchonovo
Mmhl lopes
PARA TODAS AS AMIGAS QUE UM DIA ACEITARAM A NOBRE MISSÃO QUE É SER MÃE, COM SINCERO AMOR E MUITA ALEGRIA, DESEJO UM FELIZ DIA DAS MÃES!
VENHA ALMOÇA CONOSCO! E LEVE UM BRINDE
Av. Nilo Peçanha - Rancho Novo - Nº 1578
Nunca foi sorte, sempre foi Deus


VAGAS ABERTAS
• COZINHEIRA
• ASG
Experiência comprovada em carteira.
Nova Iguaçu - RJ
ENVIAR CURRÍCULO PARA
recepcaojornalhorah@gmail.com


ATENÇÃO!
Nosso número mudou
96569-7810
SOMEL OUTDOOR®


EMAGRECIMENTO
ALÉM DA ESTÉTICA
RESULTADOS DEFINITIVOS COM O MÉTODO
Drª Águida Lemos
3582-7331 99067-0645
N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães , 318- s/ 709
BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129
Drª Águida Lemos Nutricionista

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.943



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 875 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e nos artigos 62 e 95 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais que nortearão a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício 2024, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as políticas de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VIII – as disposições sobre transparência; e
IX - as disposições finais.

Capítulo II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, em atenção ao disposto no art. 2º §1º da Lei Complementar Nº 89/2006, são compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.
§ 1º - Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 serão alocados de forma a assegurar o alcance das metas e prioridades da administração pública estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, limitação à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá adequar as metas e prioridades constantes dos anexos desta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
§ 3º - Durante o prazo de apreciação da proposta orçamentária pela Câmara Municipal, caso surjam demandas e/ou situações que exijam a intervenção do poder público, ou ainda, em razão de novos fatos ou informações que alterem substancialmente o planejamento governamental, poderá o Poder Executivo fazer adequações nos anexos desta Lei, conforme o disposto no §4º do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Capítulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento compreenderá as receitas e despesas referentes aos Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, instituídos ou mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - categoria de programação, a estrutura de classificação utilizada para identificar órgãos e unidades orçamentárias, programas e projetos/atividade;
II - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
III - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
IV - programa, o instrumento de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
V - projeto, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental com início e término;
VI - atividade, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental contínua;
VII - produto, o bem ou o serviço resultante da ação orçamentária;
VIII - unidade de medida, o instrumento utilizado para quantificar e expressar as características do produto;
IX - meta física, a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;
X - modalidade de aplicação, indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente por outras esferas de governo ou outros entes da Federação ou entidades privadas.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e, quando for o caso, o produto, a unidade de medida e a meta física.
§ 2º A ação orçamentária, entendida como projeto/atividade, deve identificar a função e a subfunção à qual se vincula, sendo que:
I – a função reflete a competência institucional do órgão ou, no caso de órgão com mais de uma competência, aquela mais relacionada com a ação; e
II – a subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as suas dotações respectivas, especificando a Categoria Econômica, o grupo de Natureza da Despesa, a Modalidade de Aplicação e a Fonte de Recursos.
§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.
I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
II - juros e encargos da dívida (GND 2);
III - outras despesas correntes (GND 3);
IV - investimentos (GND 4);
V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e
VI - amortização da dívida (GND 6).
VII - A Reserva de Contingência será classificada no GND 9.
§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA)destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;
II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, ou
III - Transferências à União (MA 20);
IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
V - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
VI - Aplicações Diretas (MA 90); e
VII - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).
VIII - O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação “a definir” (MA 99).

Capítulo IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 6º As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 4de março de 1964, na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, no art. 5º da LRF e no inciso III do art. 98 da Lei Orgânica do município de Porto Real, será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2023 e será composto de:
I - mensagem ao Poder Legislativo;
II - projeto de lei; e
III - quadros orçamentários consolidados.
§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, os seguintes demonstrativos:
I - da receita e despesa do município segundo as categorias econômicas, isolada e conjuntamente, evidenciando o equilíbrio orçamentário, conforme Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;
II - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e rubrica;
III - do resumo da receita do orçamento, por rubrica e fontes;
IV - da fixação da despesa pelas funções, segundo as categorias econômicas;
V - da fixação da despesa pelas categorias econômicas, segundo as funções;
VI - da fixação da despesa pelas unidades orçamentárias, segundo as categorias econômicas;
VII - da fixação da despesa pelas unidades orçamentárias, segundo as funções;
VIII - as despesas, discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos desta Lei;
§ 2º Os anexos da despesa previstos no inciso XI do § 1º do caput deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função e fonte de recursos.
§ 3º Serão disponibilizados na internet os quadros de detalhamento da despesa previstos inciso VIII do §1º do caput até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita do Exercício 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, de acordo como art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Parágrafo Único – Para fins de orientação da elaboração das peças orçamentárias serão organizados quadros de receitas e de despesas, tanto no Orçamento Fiscal quanto da Seguridade Social.

Art. 9º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:
I - projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo Único - Na avaliação periódica do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, que visa determinar a premência em se adotar as medidas do caput, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos.

Art. 10 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei, de acordo com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2023.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 11 O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até o limite de 2,50% (dois e meio por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPOG nº 42/1999, Art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º, de acordo com o Art. 5º III, «b» da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 12 A proposta orçamentária do município para 2024 deverá estar compatível com o Plano Plurianual, em observância ao disposto no art. 166 da Constituição e no caput do art. 5º da LRF, e será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:
I - promover a efetiva integração entre os Poderes e diferentes esferas de Governo;
II - adotar ações que visem à melhoria dos indicadores de educação;
III - investir em projetos que fomentem a melhoria da qualidade da atenção básica de saúde;
IV - alavancar a vocação natural do município para o turismo;
V - potencializar boas opções de cultura, esporte e lazer;
VI - mapear, elaborar projetos e captar recursos para a melhoria da infraestrutura urbana, construção de habitações de interesse social e gestão de riscos;
VII - incentivar a preservação do meio ambiente, com atenção especial à gestão e destinação final de resíduos sólidos;
VIII - captar recursos que visem a implantação de projetos de melhoria da gestão e mobilidade urbana;
IX - ampliar as ações de atenção à população em situação de vulnerabilidade, qualificando as equipes envolvidas;
X - garantir a transparência, por meio da divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira;
XI - ampliar a oferta de serviços e políticas sociais públicas voltadas para a proteção à infância e à juventude;
XII - potencializar ações de retomada econômica do município considerando o contexto socio econômico provocado pela pandemia do COVID-19;
XIII - fortalecer a estrutura, a coleta de dados e o gerenciamento dos recursos e ativos para transformação digital.

Art. 13 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, e para abertura de créditos suplementares, observado o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, na LRF e na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 14 A avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de que trata o § 3º do art. 50 da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços.
Parágrafo Único - Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas e as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 15 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 16 – Os recursos do Poder Legislativo serão de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizada no exercício ante



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

rior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.
§ 1º- Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2024, será considerada a receita efetivamente realizada no período de janeiro a abril do exercício financeiro de 2023 e a previsão de realização de receita para os meses de maio a dezembro do mesmo exercício, elaborada pelo Poder Executivo.
§ 2º- O montante do recurso destinado à Câmara Municipal será revisto em fevereiro de 2024, tendo como base o Comparativo da Receita Orçada com a receita arrecadada no exercício de 2023, sendo a diferença apurada dividida nos 11 (onze) meses subsequentes (fevereiro a dezembro de 2024), de forma que o Poder Legislativo Municipal receba exatamente os 7% (sete por cento) do valor arrecadado pelo Município no exercício de 2023, ressalvando as devidas deduções legais.

Art. 17 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 18 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 deverão levar em conta a obtenção da meta de resultado primário, discriminado no Anexo de Metas Fiscais, e ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

Art. 19 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados, exclusivamente, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido de acordo com o art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 20 A renúncia de receita estimada para o Exercício de 2024, constante do Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VII desta Lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, de acordo com o art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 21 Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, sendo proibida a anulação de despesas destinadas às funções Educação, Saúde, Previdência Social, Assistência Social e Direitos da Cidadania.

Art. 22 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 23 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com o Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 24 As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, de acordo com o Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 25 A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 26 A Lei Orçamentária Anual de 2024 poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento total do município.

Art. 27 A origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da LRF, estão explicitadas no Anexo de Metas Fiscais, no demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

Art. 28 A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
I - realização de receitas não previstas;
II - disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;
III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa.
Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2024, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 29 Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive as receitas próprias, terão sua execução orçamentária e financeira registrada no mês em que ocorrerem os respectivos eventos.

Art. 30 O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Seção II
Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa

Art. 31 Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;
II - transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.
III - promover ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;
IV - alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;
§ 1º A transposição, a transferência ou o remanejamento mencionado no inciso II do caput não poderá resultar em alteração dos valores globais aprovados na LOA 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.
§ 2º As classificações das dotações previstas no art. 5º, no que tange às fontes de recursos, poderão ser alteradas por ato próprio, de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação orçamentária e observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de resultado primário e para as esferas orçamentárias.
§ 3º As alterações de modalidade de aplicação e elemento de despesa no âmbito do mesmo projeto/atividade serão realizadas diretamente no sistema por meio de solicitação à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, não computando para o teto de alterações orçamentárias a ser definido no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 32 Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Porto Real em meio magnético.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.
§ 2º Os créditos especiais aprovados pela Câmara Municipal de Porto Real, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 33 O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos ao Poder Legislativo, será autorizado, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 34 Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 35 A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:
I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 36 As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitua ou venha a se constituir em obrigação legal do município, deverão, previamente, ser encaminhadas à Controladoria Geral do município e Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, para que se manifestem sobre equilíbrio e adequação orçamentária e financeira, respectivamente.

Art. 37 Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada conterá, obrigatoriamente, referência ao Programa de Trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário.

Seção III
Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 38 A limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas, se necessária, observará a realização da receita, segundo a fonte de recursos, e o montante de despesas autorizadas, inclusive os créditos adicionais da Administração Direta, Indireta e Fundacional do município.
§ 1º Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:
I - obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública; e
II - as dotações custeadas com recursos de doações, convênios e operações especiais, bem como os recursos para ações no âmbito do SUS, SUAS e FUNDEB.
§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificativa do ato.

Seção IV
Vedações

Art. 39 É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações:
I - a título de subvenções sociais;
II - a título de “auxílios” para entidades privada;
III - para a realização de transferência financeira a outro ente da federação;
IV - para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas;
V - para clubes e associações dos servidores ou quaisquer entidades congêneres, vinculadas a quaisquer recursos do município, inclusive das receitas próprias das entidades e empresas públicas; e
VI - para projetos novos antes de adequadamente atendidos os em andamentos e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da LRF.
§ 1º Excetuam-se do disposto no inciso I do caput as subvenções sociais destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - prestam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou civismo;
II - realizam atividades de natureza continuada;
III - tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 3º Excetuam-se do disposto no inciso II do caput os auxílios para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social e de proteção ao meio ambiente;
II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais; e
III - destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
§ 4º Excetuam-se do disposto no inciso III do caput as transferências que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da LRF.
§ 5º Excetuam-se do disposto no inciso IV do caput os casos que atendam as exigências do art. 26 da LRF e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
§ 6º As normas do inciso IV do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
§ 7º Excetuam-se do disposto no inciso V do caput os casos em que os recursos venham a ser destinados a creches e instituições para o atendimento pré-escolar, do idoso e dos portadores de deficiência e vítimas de epidemias, projetos ambientais, projetos sociais e programa médico de família.

Art. 40 A execução das ações de que tratam os § 1º e § 3º do art. 31 desta Lei fica dispensada de autorização em lei específica exigida pelo caput do art. 26 da LRF.

Art. 41 A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, nos termos do art. 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, fica condicionada à autorização por lei específica.

Art. 42 As transferências de recursos às entidades previstas nos § 1º e § 3º do art. 31, desta Lei, além de observar o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado, deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, ajuste ou congênere, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º Compete ao Órgão concedente, o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo município.
§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo, caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal serão incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

Art. 44 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de Operações de Crédito, visando atender às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nas seguintes modalidades:
I – Empréstimos – operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos, como empréstimos de capital de giro e os empréstimos pessoais;
II – Títulos Descontados – são operações de desconto de títulos;
III – Financiamentos – são as operações realizadas com destinação específica, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos, como máquinas e equipamentos, bens de consumo durável, rurais e imobiliários.

Art. 45 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o art. 31, § 1°, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 46 A Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da Receita Total do Município, recursos provenientes de Operações de Crédito, especificadas no artigo anterior, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 47 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de Operações de Crédito por antecipação de receita, desde que observado disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 48 As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo VI



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 49 A despesa com pessoal e encargos sociais, constante da proposta orçamentária para 2024, deverá observar o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e nos arts. 20 e 71 da LRF.
§ 1º No cálculo do limite deverão ser considerados os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município.
§ 2º No caso de extrapolação dos limites, o Poder Executivo deverá proceder ao disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 169 da Constituição Federal e nos artigos 22 e 23 da LRF.
§ 3º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais as relativas ao pagamento de assistência pré-escolar de dependentes de servidores e de empregados públicos, saúde suplementar de servidores, empregados públicos e seus dependentes, diárias, auxílios alimentação ou refeição, moradia e transporte de qualquer natureza.

Art. 50 Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, de pessoal, observado o disposto no art. 71 da LRF.

Art. 51 Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;
II - demonstrativo do impacto da despesa, referido no art. 20 da LRF, destacando ativos, inativos e pensionistas; e
III - manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, Receita e Planejamento, sobre o impacto orçamentário e financeiro.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

Art. 52 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de acordo com o Art. 22, parágrafo único, V da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 53 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites conforme disposto nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF:
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Capítulo VII
DAS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL

Art. 54 A aplicação de recursos para o desenvolvimento do município dará prioridade às ações e diretrizes que:
I - permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários;
II - atendam às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos pequenos e médios produtores e suas cooperativas;
III - atendam a projetos sociais, de infraestrutura econômica e de habitação popular;
IV - objetivem o desenvolvimento econômico-social do município e impliquem na distribuição de renda e geração de empregos;
V - atendam a projetos destinados à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.
VI - constituam políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;
VII - promovam a defesa de grupos socialmente vulneráveis;
VIII - atendam a projetos na promoção da melhoria da qualidade da educação;
IX - garantam atendimento ágil e de qualidade aos serviços de saúde.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 55 A gestão tributária e financeira do município visa:
I - aumentar a produtividade na arrecadação dos tributos próprios;
II - propiciar nível adequado de facilitação aos contribuintes nas relações com a Fazenda Municipal;
III - integrar os sistemas informatizados de controle de arrecadação, conciliação bancária e atendimento ao contribuinte;
IV – otimizar e manter os sistemas de avaliação e controle de despesa e das contas bancárias.

Art. 56 A estimativa da Receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.
§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, bem como conceder benefícios com base nas Leis já existentes.
§ 2º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita na forma do Art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderá comprometer a meta de Resultado Primário estabelecida nesta lei.
§ 3º O beneficiário incentivado deverá estar adimplente com todas as obrigações de natureza tributária, previdenciária e de contribuições sociais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, e adequado às normas de controle e de preservação ambiental.
§ 4º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA

Art. 57 O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis no Portal da Transparência de Porto Real, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações respeitando o disposto no artigo 48 da LRF:
I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentária;
II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;
III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
V - Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
VI - Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Capítulo X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 59 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante, convênio, ajuste ou congênere.

Art. 60 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma do exercício anterior, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 61 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:
I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;
III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.
IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;
V – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados;
VI – busquem o bem estar social;
VII- busquem o desenvolvimento do município.

Art. 62 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 63 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 64 Poderão ser contratadas Parcerias Público-Privadas – PPP – nos termos da legislação pertinente, observadas as normas prescritas na legislação Municipal que trata da matéria.

Art. 65 Os Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes demonstrativos:
Anexo de Riscos Fiscais
Anexo I - Receita
Anexo II - Despesa
Anexo III - Resultado Primário
Anexo IV - Resultado Nominal
Anexo V - Montante da Dívida Pública
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renuncia da Receita
Demonstrativo VIII – Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
Anexo de Metas e Prioridades

Art. 66 O Anexo de Metas Fiscais poderá ser atualizado no momento de envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2024, justificado pelos parâmetros macroeconômicos nacionais.

Art. 67 Em razão da integração necessária entre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dada através da priorização realizada na LDO daqueles programas e ações previstos no PPA, e em função do prazo de envio do Projeto de Plano Plurianual 2022-2025 ser estabelecido para 30 de maio de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades, partes integrantes do

PLDO, será reenviado em conjunto ao Projeto de Lei de Revisão do PPA, no prazo de 31 de agosto do corrente ano.

Art. 68 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1439 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR, por término de prazo, os contratos de trabalho dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

A partir de 23/07/2023

NOMES	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
Fernanda Martins Paes Santana	Médico Clinico Geral	5071/23

A partir de 25/07/2023

Douglas Fonseca Barbosa	Fisioterapeuta	5073/23
Paola Imbroinise Azeredo de Sá	Fisioterapeuta	5074/23
Vinicius Gangana de Oliveira	Fisioterapeuta	5072/23

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1440 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **ALINE PILAD LEBRE**, para ocupar o cargo de **Docente IV - Português**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1441 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **FABIO DOS SANTOS CAMPOS**, para ocupar o cargo de **Docente I – Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1442 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **MARIA APARECIDA FERREIRA VALERIO**, para ocupar o cargo de **Docente I – Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos.
Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo I - Metas Anuais

Metodologia de Cálculo das Variáveis Monetárias para Obtenção da Taxa de Inflação			
Índice de Deflação	2024	2025	2026
Índice de Deflação do ano = (Taxa de Inflação do ano/100)	1,00	1,00	1,00
Índice de Deflação do ano = (((Taxa de Inflação do ano anterior / 100) + 1) x (Taxa de Inflação do ano corrente / 100))		1,00	-
Índice de Deflação do ano = (((Taxa de Inflação do ano anterior / 100) + 1) x (Taxa de Inflação do ano corrente / 100)) + (Taxa de Inflação do ano corrente / 100)			1,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) 2022	% PIB	% RCL	I - Metas Realizadas (b) 2022	% PIB	% RCL	Variação (b-a) Valor (c)=(b-a)	Variação (b-a) % (c/a)*100
Receita Total	182.588.320,00	0,02	81,86	223.232.255,50	0,03	107,36	40.643.935,50	22,26
Receita Primária (I)	190.891.155,00	0,03	88,28	220.108.336,42	0,03	105,85	29.277.181,42	15,82
Despesa Total	182.588.320,00	0,02	81,86	222.465.434,00	0,03	106,99	39.877.114,00	21,84
Despesa Primária (II)	180.934.070,00	0,02	81,12	215.007.936,70	0,03	103,41	34.073.866,70	18,83
Resultado Primário (III)= (I)- (II)	10.957.085,00	0,00	7,15	5.100.399,52	0,00	2,48	-10.796.085,48	-97,00
Resultado Nominal	-927.390,03	-0,00	-0,24	8.224.318,32	0,00	3,96	8.751.908,35	-1.658,85
Dívida Pública Consolidada	35.842.188,48	0,00	11,63	25.358.813,30	0,00	12,20	-583.879,16	-2,25
Dívida Consolidada Líquida	17.315.970,13	0,00	7,76	8.476.422,60	0,00	4,08	-8.839.547,53	-51,05

PIB/RCL	Previsto	Realizado
Previsão do PIB Estadual 2020	770.926.000.000,00	753.834.000.000,00
RCL 2022 em R$	223.041.856,30	207.926.775,60

Fonte: LDO 2021, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Dezembro/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

Valores a Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	200.406.830,00	182.588.320,00	-0,09	254.325.073,00	0,39	284.326.174,76	0,12	290.413.008,05	0,04	308.000.440,12	0,04
Receita Primária	220.892.160,96	190.825.155,00	-0,13	265.646.615,35	0,43	271.186.587,14	-0,04	268.909.772,97	-0,02	279.000.510,38	0,04
Despesa Total	200.406.830,00	182.588.320,00	-0,09	254.325.073,00	0,39	284.326.174,76	0,12	290.413.008,05	0,04	308.000.440,12	0,04
Despesa Primária	171.364.285,80	180.934.070,00	0,06	260.155.073,00	0,38	280.535.574,76	0,12	303.565.979,05	0,08	303.565.979,05	0,00
Resultado Primário	43.214.575,20	9.950.844,01	-0,77	25.919.306,30	1,89	-0.324.807,64	-1,24	-22.308.720,80	2,31	-23.572.460,47	0,05
Resultado Nominal	20.679.611,43	38.406.621,01	0,47	31.474.726,12	0,03	-4.789.803,00	-1,15	-30.680.998,80	5,54	-31.830.093,58	0,04

Notas: 1. Valores dos Resultados Primário e Nominal calculados pelo critério acima de linha.
2. Valores referentes a 2021 a 2023 são constantes do AMF-LDO/2019

Valores a Preços Constantes

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	200.406.852,80	189.060.048,64	-0,06	272.877.078,00	-0,05	294.120.822,61	0,40	282.421.340,82	0,07	267.873.331,40	0,00
Receita Primária	220.892.160,96	212.917.342,00	-0,04	288.480.109,17	-0,11	280.569.900,00	0,44	261.190.940,91	-0,07	258.644.368,50	-0,05
Despesa Total	200.406.830,00	189.060.048,64	-0,06	272.877.078,00	0,08	294.120.822,61	0,40	282.421.340,82	0,07	282.876.035,40	0,00
Despesa Primária	171.364.285,80	165.664.420,57	-0,06	272.201.750,81	0,07	290.079.739,87	0,09	295.161.055,24	0,08	269.451.768,68	0,05
Resultado Primário	43.214.575,20	43.208.671,44	-0,00	3.514.189,03	-0,72	27.768.886,83	1,92	-6.387.127,43	-1,23	20.167.166,85	2,19
Resultado Nominal	20.679.611,43	19.506.067,36	-0,06	-28.974.974,78	-2,49	80.351.966,96	-2,04	-4.168.453,31	-1,16	-18.360.893,31	3,17

Notas: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2021*	2022*	2023	2024	2025	2026
Índice de Inflação	4,4	4,10	3,01	4,18	4,02	4,00
Índice de Deflação (no ano)	1,04	1,03	1,03	1,04	1,04	1,04
Taxa de Deflação	1,04	1,00	1,00	1,04	1,00	1,02

Fonte: Boletim Focus - Posição 28/04/2022
(*) Valores referentes a 2021 e 2022 são constantes do AMF LDO/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	107.486.437,77	100%	95.251.193,57	100%	70.107.301,52	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	107.486.437,77	100%	95.251.193,57	100%	70.107.301,52	100%

Fonte: Balanço Patrimonial/2022



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 3o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	30.000,00	128.505,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	30.000,00	128.505,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	30.000,00	128.505,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	128.505,00
Investimentos	0,00	30.000,00	128.505,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	2022 (g) = (a - d) + III)	2021 (h = (b - e) + III)	2020 (i = (c - f) + III)
	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Cobertura do Déficit Atuarial		0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos		0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL(III)		0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I+II-II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria			0,00
Pensões			0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			0,00
Demais Despesas Previdenciárias			0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	0,00	0,00	0,00



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção um caráter não geral, conforme Lei 188/2003.	Indústria de base Indústria de bens Intermediário Indústria de bens de consumo	210.195,25	218.750,80	226.407,07	Renuncia já considerada na estimativa da Lei Orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Imunidade - Art. 150 CTN - Inciso IV - CTMPR – Lei 188/2003 – Art.97	Indústria de base Indústria de bens Intermediário Indústria de bens de consumo	118.277,25	123.126,62	127.456,05	Renuncia já considerada na estimativa da Lei Orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	Anistia.	Indústria de base Indústria de bens Intermediário Indústria de bens de consumo	180.159,77	187.587,99	194.158,54	O aumento estimado na Arrecadação da Dívida Ativa do IPTU, por aumento na cobrança em virtude do incremento na fiscalização tributária e ajuizamento. Compensação da renúncia de Receita por parte do município de Porto Real.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Anistia	Indústria de base Indústria de bens Intermediário Indústria de bens de consumo	50.000,00	51.750,00	53.303,50	O aumento estimado na Arrecadação da Dívida Ativa do IPTU, por aumento na cobrança em virtude do incremento na fiscalização tributária e ajuizamento. Compensação da renúncia de Receita por parte do município de Porto Real.
ISS - Dívida Ativa - Multa e Juros	Anistia		21.390,53	22.139,20	22.803,37	O aumento estimado na Arrecadação da Dívida Ativa do ISS, por aumento na cobrança em virtude do incremento na fiscalização tributária e ajuizamento. Compensação da renúncia de Receita por parte do município de Porto Real.
ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros	Anistia		1.428,68	1.478,89	1.523,25	O aumento estimado na Arrecadação da Dívida Ativa do ITBI, por aumento na cobrança em virtude do incremento na fiscalização tributária e ajuizamento.
Taxas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia		74.040,54	76.651,96	78.990,32	O aumento estimado na Arrecadação da Dívida Ativa de Taxas, por aumento na cobrança em virtude do incremento na fiscalização tributária e ajuizamento. Compensação da renúncia de Receita por parte do município de Porto Real.
TOTAL			655.472,21	681.465,42	704.556,71	

Fonte: Procuradoria da Dívida Ativa Municipal

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo VIII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	VALOR
Aumento Permanente de Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**2.500.000,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	**0,00**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**2.500.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**0,00**
Novas DOCC (Pessoal e Encargos)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**2.500.000,00**

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PASSIVOS CONTINGENTES PROVIDÊNCIAS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais TJ e TRT	2.752.013,68	Redução de Despesas de Natureza Orçamentária	2.752.013,68
TOTAL	2.752.013,68	TOTAL	2.752.013,68

Fonte: Procuradoria Geral do Município

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Programa:	**0000 - Encargos especiais**			
Manutenção	Devolução de Convênios	Convênios Encerrados/Cancelados Devolvidos	Porcentagem	100
Manutenção	Devolução de Tributos	Tributos Definidos Devolvidos	Porcentagem	100
Manutenção	Encargos da Dívida Contratada	Encargos Pagos	Porcentagem	100
Manutenção	Sentenças Judiciais	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100
Programa:	**0001 - Legislar**			
Projeto	Aquisição de Novos Veículos	Veículo Adquiridos	Unidade	1
Manutenção	Contribuição para o Fundo de Previdência (20%)	Contribuição Previdenciária Efetivada	Porcentagem	100
Manutenção	Locação de Equipamentos de Informática e Veículos	Equipamentos e Veículos Locados	Unidade	02
Manutenção	Manutenção da Secretaria da Câmara	Câmara Mantida	Unidade	1
Manutenção	Manutenção do Plenário da Câmara - Agente Político	Plenário Mantido	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção dos Veículos	Veículo	Porcentagem	100
Manutenção	Pagamento de Pessoal e Encargos	Câmara Mantida	Unidade	1
Manutenção	Plano de Saúde dos Servidores	Plano de Saúde Ofertado	Unidade	65
Manutenção	Qualificação e Valorização dos Servidores da Legislativa	Curso, Seminários e Palestras Realizados	Unidade	5
Manutenção	Refeitório - Vale Refeição	Vale Refeição Distribuído	Porcentagem	100
Manutenção	Segurança	Segurança Implementada	Porcentagem	25
Projeto	Ampliação, Reforma e Manutenção da Atual Sede do Poder Legislativo	Ação Realizada	Percentual	100
Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Atual Sede do Poder Legislativo	Equipamentos e Materiais Adquiridos	Percentual	100
Manutenção	Outras Obrigações do Concurso Público	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Estrutura Administrativa de Cargos e Salários	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Publicidade dos Atos Oficiais do Poder Legislativo	Ato Oficial Publicado	Percentual	100
Manutenção	Implantação e Manutenção da Câmara Cultural	Câmara Cultural Implantada e Mantida	Percentual	100
Programa:	**0004 - Manutenção dos Serviços Públicos**			
Finalística	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia	Sistema de Iluminação Pública Ampliado	Porcentagem	25
Obras	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	Ação Realizada	Porcentagem	50
Manutenção	Serviços de Apoio e Conservação	Ação Realizada	Percentual	100
OBRAS	Construção do Centro Administrativo II	Centro Administrativo criado	porcentagem	50
Programa:	**0005 - Geração de Trabalho e Renda para Todos**			
Manutenção	Auxílio alimentação - Produzindo Produtores	Ação Realizada	Percentual	100
Finalística	Capacitação e Aperfeiçoamento de Mão de Obra Especializada na Cultivo I	Capacitação Realizada	Porcentagem	50
Manutenção	Concessão de Auxílio Transporte	Ação Realizada	Porcentagem	100
Finalística	Curso de Empreendedorismo Feminino - Oficina	Oficina/Curso Realizado	Unidade	12
Outros	Implementação da Escola Técnica - Centro de Vocação Tecnológica	Escola Técnica Implementada	Porcentagem	50
Finalística	Manutenção da Casa do Trabalhador	Casa do Trabalhador Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Escola Técnica - Centro Vocacional Tecnológico	Escola Técnica Mantida	Porcentagem	100
Finalística	Programa Dinamismo	Profissionais Locais Capacitados	Porcentagem	100
Manutenção	Reformulação do Sine	Ação Realizada	Porcentagem	100
Programa:	**0008 - Gestão do Meio Ambiente**			
Finalística	Banco de Sementes	Sementes Preservadas	Percentual	25
Manutenção	Arborização de Vias Públicas e Conservação de Áreas	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Assoreamento do Rio	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Proteção e Recuperação de Áreas Ambientais	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Revitalização da Lagoa	Ação Realizada	Percentual	100
Programa:	**0010 - Viva a Cidade**			
Manutenção	Arborização de Vias Públicas e Conservação de Áreas	Ação Realizada	Percentual	100
Programa:	**0018 - Vigilância em Saúde**			
Manutenção	Serviços de Apoio e Conservação	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Serviço de Vigilância e Epidemiologia	Ação Realizada	Percentual	100



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0021 - Proteção Social Básica

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Benefício Eventual	Famílias Atendidas	Unidade	1390
Finalística	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (PAIF/SCFV)	CRAS Mantido	Unidade	2
Finalística	Operacionalização da Gestão do Cadastro Único/Bolsa Família	Cadastro Único/Bolsa Família Operacionalizad	Porcentagem	100
Finalística	Projetos Sociais	Projetos Sociais Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Projetos Sociais	Projetos Sociais Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Projetos Sociais	Projetos Sociais Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Projetos Sociais	Projetos Sociais Realizados	Porcentagem	100

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0024 - Habitação e Interesse Social

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Obras	Implantação de Unidades Habitacionais	Casas Construídas	Unidade	70
Obras	Melhoria das Condições Habitacionais	Melhoria Habitacional Realizada	Unidade	850
Finalística	Regularização Fundiária de Interesse Social	Regularização Fundiária Realizada	Unidade	80

Programa: 0025 - Promoção Especial à Criança e ao Adolescente

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Apoio às Atividades à Criança e ao Adolescente	Crianças e Adolescentes Atendidos	Porcentagem	100

Programa: 0026 - Proteção Especial ao Idoso

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Outros	Criação do Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso	Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso	Porcentagem	50
Finalística	Garantia do Direito da Pessoa Idosa	Atendimento à pessoa idosa garantido	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção do Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso	Centro de Acolhimento e Convivência do Idoso	Unidade	1

Programa: 0101 - Apoio Administrativo

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Manutenção	Publicação de Atos Oficiais	Atos oficiais publicados	Porcentagem	100
Finalística	Concurso Público	Concurso Realizado	Unidade	1
Manutenção	Despesa com Publicidade	Publicidade Mantida	Unidade	12
Manutenção	Implantação e Manutenção do Plano de Auditoria Governamental	Plano de Auditoria Governamental Implantado	Unidade	1
Manutenção	Implementação da Política de Segurança da Informação (PSI)	PSI Implementada	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Frota de Veículos	Veículos Mantidos	Unidade	10
Manutenção	Manutenção, Preservação e Apoio	Serviço Mantido	Porcentagem	100
Finalística	Concurso Público (FMS)	Concurso Realizado	Percentual	1
Manutenção	Consórcio Público	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Manutenção da Frota de Veículos (FMS)	Frota Mantida	Unidade	10
Finalística	Concurso Público (FMAS)	Concurso Realizado	Unidade	1
Manutenção	Manutenção da Frota de Veículos (FMAS)	Frota Mantida	Unidade	8
Manutenção	Serviços de Apoio e Conservação (FMAS)	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Manutenção da Frota de Veículos (FME)	Veículos Mantidos	Unidade	15

Programa: 120 - Operacionalização Administrativa

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da CIBM	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do PSM	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMA	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMEDT	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMDETR	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMDUAPA	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMDST	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMEL	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMPRP	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMS	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMLCC	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMMA	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMDP	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMDSP	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	Percentual	100
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMS	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMS	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização da SMASDH	Secretaria mantida e operacionalizada	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMAS	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMHIS	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMI	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais - SMASDHH	Conselho Mantido	Unidade	4
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMDCA	Fundo Mantido	Unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FMASPP	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FM Conservação Ambiental	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Percentual	100
Manutenção	Manutenção e Operacionalização do FME	Fundo mantido e operacionalizado	unidade	1
Manutenção	Manutenção das Unidades de Saúdes Hospitalares	Manutenção	Percentual	100

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0150 - Esporte para Todos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Bolsa Atleta	Atletas Beneficiados	Porcentagem	100
Finalística	Centro de Treinamento Esportivo de Alto Rendimento - CTPR	CTPR Implementado e mantido	Porcentagem	40
Obras	Construção de Áreas de Lazer	Área de Lazer Construída	Unidade	1
Obras	Construção do Poliesportivo	Poliesportivo construído	porcentagem	25
Finalística	Escolinhas Esportivas	Escolinhas Esportivas Implementadas	Porcentagem	100

Programa: 151 - Fortalecimento dos Conselhos e Órgãos Colegiados em Educação

Finalística	Casa dos Conselhos	Conselho Mantido	Porcentagem	100
Finalística	Capacitação e Formação para Conselheiros	Capacitação Conselheiros	Porcentagem	100

Programa: 120 - Educação Básica de Qualidade

Finalística	Atendimento Educacional Especializado	Salas Contempladas	Unidade	8
Finalística	Alfabetização	Alfabetizadores Capacitados	Porcentagem	100
Finalística	Laboratório de Ciências	Laboratório Implementados	Unidade	5
Finalística	Complementação Financeira às Unidade Escolares	Manutenção	Porcentagem	50
Finalística	Modernização do Laboratório de Informática	Laboratórios de Informática Modernizados	Porcentagem	100
Manutenção	Apoio ao Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Apoiado	Porcentagem	100
Finalística	Porto Real Cidade da Música	Projetos Implementados	Porcentagem	100
Manutenção	Apoio à Educação Infantil - Creche	Educação Infantil Apoiada	Porcentagem	100
Finalística	Dança Educação	Projetos Implementados	Porcentagem	100
Manutenção	Apoio Pedagógico ao Desempenho Escolar	Manutenção	Porcentagem	100
Finalística	Equoterapia	Projetos Implementados	Porcentagem	100
Finalística	Apoio ao Aluno com Deficiência	Alunos Atendidos	Unidade	32
Finalística	Desenvolvimento de Projetos Extracurriculares	Projetos Implementados	Unidade	5
Finalística	Distorção Idade/Ano de Escolaridade	Alunos Atendidos	Unidade	7
Manutenção	Acervo Bibliográfico	Manutenção	Porcentagem	13
Finalística	Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional	Profissionais Capacitados	Porcentagem	100

Programa: 134 - Modernização da Arrecadação Tributária

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Outros	Cadastro Multifinalitário	Cadastro Multifinalitário Atualizado	Porcentagem	25

Programa: 0135 - Defesa e Garantia dos Direitos Humanos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Direitos Humanos - Campanhas e Eventos	Campanhas e Eventos Realizados	Unidade	5

Programa: 0136 - Proteção Social Especial - PSE

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	10
Finalística	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	CREAS Mantido	Unidade	2
Finalística	Garantia do Direito ao Portador de Deficiência	Direito Garantido	Porcentagem	100

Programa: 0140 - Qualifica Servidor

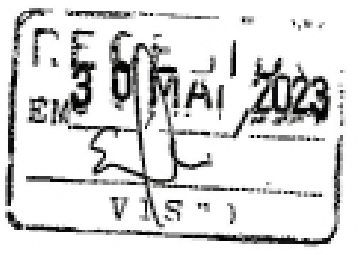
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
	Metas Físicas			
Manutenção	Servidor Mais Eficiente	Servidor Assistido	Porcentagem	100
Manutenção	Treinamento e Capacitação dos Funcionários da TI	Funcionários Treinados e Capacitados	Porcentagem	100

Programa: 0142 - Saúde para Todos

Finalística	Controle de Tabagismo	Atendimentos Realizados	Unidade	200
Finalística	Educação em Saúde	Ação Realizada	Percentual	200
Outros	Saúde Bucal	Procedimentos Realizados	Unidade	1000
Outros	Saúde da Mulher - Rede Cegonha	Procedimentos Realizados	Porcentagem	100
Outros	Saúde na Escola	Procedimentos Realizados	Unidade	12
Finalística	Unidade de Atenção Básica	Unidades Mantidas	Porcentagem	100

Programa: 0143 - Atenção Especializada

Finalística	Ouvidoria	Atendimentos Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Regulação	Atendimentos Realizados	Porcentagem	60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Outros	Saúde Mental	Procedimentos Realizados	Unidade	7000
Finalística	Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras	Atendimentos Realizados	Porcentagem	100

Programa: 0144 - Segurança para Todos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Obras	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal de Porto Real	Sede da Guarda Civil Construída	Porcentagem	25
Manutenção	Manutenção da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Porto Real	Corregedoria Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Defesa Civil	Defesa Civil Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Guarda Ambiental	Guarda Ambiental Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção da Guarda de Trânsito	Guarda de Trânsito Mantida	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção do CIOSP	CIOSP Mantido	Unidade	1
Manutenção	Manutenção do Centro de Capacitação e Treinamento da Guarda Civil Munic	Centro de Capacitação Mantido	Unidade	1
Manutenção	Manutenção do Consórcio Público de Segurança - CISSUL	Consórcio Mantido	Porcentagem	100
Finalística	Programa de Integração na Segurança - PROEIS	Convênio Firmado	Unidade	1
Manutenção	Sinalização Viária	Sinalização Viária Implantada e Mantida	Porcentagem	20

Programa: 0145 - Valorize Servidor

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
OBRAS	Construção do Refeitório Municipal	Refeitório Construído	Porcentagem	50
Manutenção	Plano de Saúde dos Servidores	Plano de Saúde Mantido	Percentual	100
Manutenção	Valorização e Apoio dos Servidores	Servidores Valorizados e Apoiados	Percentual	100
Manutenção	Plano de Saúde dos Servidores - PMS	Servidor Valorizado	Percentual	100
Manutenção	Valorização e Apoio aos Servidores - PMS	Servidor Valorizado	Percentual	100
Finalística	Plano de Saúde dos Servidores - PME	Plano de Saúde Ofertado	Unidade	1900
Manutenção	Valorização e Apoio aos Servidores - PME	Servidor Valorizado	Percentual	100
MANUTENCAO	Laudo Técnico e Perícia Médica	Laudo e Perícia Médica Mantida	Porcentagem	100

Programa: 0147 - Nossa Fazenda

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Outros	Criação do Mercado Produtor	Mercado do Produtor Construído	Percentual	50
Finalística	Implantação da Cultura do Agronegócio	Agronegócio Implantado	Porcentagem	50
Finalística	Manutenção do Mercado Produtor	Mercado Produtor Mantido	Porcentagem	100
Finalística	Suporte Técnico Especializado	Suporte Técnico Disponibilizado	Porcentagem	100

Programa: 0149 - Porto Real Mais Italiano

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Outros	Criação de Espaços Públicos e Monumentos de Identidade Visual Italiana	Espaços Públicos e Monumentos Criados	Porcentagem	50
Outros	Criação do Centro Gastronômico Municipal	Centro Gastronômico Municipal Criado	Porcentagem	50
Finalística	Fomento ao Turismo Gastronômico	Turismo Gastronômico Fomentado	Porcentagem	50
Manutenção	Manutenção dos Espaços Públicos e Monumentos	Espaços Públicos e Monumentos Mantidos	Porcentagem	100
Finalística	Realização da Tradicional Festa Italiana	Festa Italiana Realizada	Unidade	1

Programa: 0150 - Infraestrutura para Todos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Obras	Construção de Horta Municipal	Horta Municipal Construída	Porcentagem	50
Obras	Construção do Parque de Exposições	Parque de Exposições Construído	Porcentagem	25
Outros	Construção do Terminal Rodoviário	Terminal Rodoviário Construído	Porcentagem	50
Finalística	Infraestrutura Urbana	Ação Realizada	Porcentagem	300
Manutenção	Manutenção da Horta Municipal	Horta Municipal Mantida	Unidade	1
Finalística	Manutenção e/ou Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	Rede de Esgoto Sanitário Mantida e/ou Ampli	Porcentagem	100
Finalística	Manutenção e/ou Ampliação da Rede de Água e Esgoto, ETA e ETE	Rede de Água e Esgoto Mantida e/ou Ampliad	Porcentagem	100
Finalística	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia	Ação Realizada	Porcentagem	100
Manutenção	Manutenção do Parque de Exposições	Parque de Exposições Mantido	Unidade	1



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Programa:	0151 - Mobilidade Urbana para Todos				
Tipo	Ação	Produto		Unidade Medida	Meta Física
Outros	Construção de Ciclovias	Ciclovia Construída		Porcentagem	25
Finalística	Realizado	Tarifa Implementada		Porcentagem	25
Programa:	0152 - Gestão da Agricultura				
Tipo	Ação	Produto		Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Auxílio Transporte - Produzindo Produtores	Ação Realizada		Porcentagem	100
Finalística	Manutenção das Estradas Vicinais	Ação Realizada		Porcentagem	25
Finalística	Produtor Mirim	Ação Realizada		Porcentagem	100

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Finalística	Realização da Festa do Produtor Rural	Festa do Produtor Rural Realizada	Unidade	1
Finalística	Realização e Inovação da Festa do Feijão	Festa do Feijão Realizada e Inovada	Unidade	1
Finalística	Vacinação de Animais	Ação Realizada	Porcentagem	100
Obras	Construção da Cozinha Experimental	Construção	Porcentagem	50
Manutenção	Auxílio Alimentação - Produzindo Produtores	Auxílio	Porcentagem	25

Programa: 0011 - Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e Superior

Obras	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Sede Construída	Porcentagem	50
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Especial	Refeição Servida	Unidade	26400
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creches	Refeição Servida	Unidade	314200
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	210400
Finalística	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Refeição Servida	Unidade	38000
Manutenção	Transporte Administrativo	Transporte	Porcentagem	50
Finalística	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	1087200
Manutenção	Apoio Pedagógico ao Desempenho Escolar	Alunos Assistidos	Porcentagem	13
Finalística	Apoio ao Aluno com Deficiência	Alunos Atendidos	unidade	29
Finalística	Apoio e Desenvolvimento da EJA	Unidade Escolar Atendida	Unidade	7
Manutenção	Apoio à Educação Infantil - Pré-Escola	Educação Infantil Apoiada	Porcentagem	100
Obras	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais	Unidades Educacionais Construídas	Unidade	3
Manutenção	Manutenção do Quiosque do Saber	Quiosque Mantido	Percentual	100
Manutenção	Manutenção e Conservação das Unidades Educacionais	Unidade Escolar Atendida	Unidade	12
Manutenção	Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Porcentagem	100
Manutenção	Transporte Escolar Ensino Superior	Alunos Atendidos	Porcentagem	100

Programa: 0153 - Educação para Todos

Obras	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Sede Construída	Porcentagem	50
Finalística	Alfabetização	Alfabetizadores Capacitados	Porcentagem	100
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Especial	Refeição Servida	Unidade	26400
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creches	Refeição Servida	Unidade	314200
Finalística	Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	210400
Finalística	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Refeição Servida	Unidade	38000
Finalística	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	1087200
Manutenção	Apoio Pedagógico ao Desempenho Escolar	Alunos Assistidos	Porcentagem	13
Finalística	Apoio ao Aluno com Deficiência	Alunos Atendidos	unidade	29
Manutenção	Apoio ao Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Apoiado	Porcentagem	100
Finalística	Apoio e Desenvolvimento da EJA	Unidade Escolar Atendida	Unidade	7
Manutenção	Apoio à Educação Infantil - Creche	Educação Infantil Apoiada	Porcentagem	100
Manutenção	Apoio à Educação Infantil - Pré-Escola	Educação Infantil Apoiado	Porcentagem	100
Finalística	Atendimento Educacional Especializado	Salas Contempladas	Unidade	9
Finalística	Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional	Profissionais Capacitados	Porcentagem	100
Obras	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais	Unidades Educacionais Construídas	Unidade	3
Finalística	Dança Educação	Projetos Implementados	Porcentagem	100
Finalística	Desenvolvimento de Projetos Extracurriculares	Projetos Implementados	Unidade	5
Finalística	Laboratório de Ciências	Laboratório Implementados	Unidade	5
Manutenção	Manutenção do Quiosque do Saber	Quiosque Mantido	Percentual	100
Manutenção	Manutenção e Conservação das Unidades Educacionais	Unidade Escolar Atendida	Unidade	12
Finalística	Modernização do Laboratório de Informática	Laboratórios de Informática Modernizados	Porcentagem	100
Finalística	Porto Real Cidade da Música	Projetos Implementados	Porcentagem	100
Manutenção	Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Porcentagem	100
Manutenção	Transporte Escolar Ensino Superior	Alunos Atendidos	Porcentagem	100

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0154 - Saúde para Todos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Obras	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal	Ampliação e Modernização realizadas	porcentagem	20
Obras	Construção de Academias de Saúde	Academias de Saúde Implantadas	Porcentagem	100
Obras	Construção de Unidades de Atenção Básica	Unidades de Atenção Básica Implantadas	Porcentagem	100
Obras	Construção do Hospital Municipal Veterinário	Hospital Municipal Veterinário Construído	Porcentagem	50
Finalística	Controle de Tabagismo	Atendimentos Realizados	Unidade	220
Manutenção	Farmácia Municipal	Pessoas Atendidas	Pessoas	100
Obras	Implantação do Centro Municipal de Exames por Imagem	Centro de Exames por Imagem Implantado	porcentagem	50
Obras	Manutenção das Academias de Saúde	Academias de Saúde Mantidas	porcentagem	100
Manutenção	Manutenção das Unidades de Saúde Hospitalares - MAC	Unidades Mantidas	porcentagem	100
Finalística	Ouvidoria	Atendimentos Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Saúde Mental	Procedimentos Realizados	Unidade	7,1
Finalística	Saúde da Mulher - Rede Cegonha	Procedimentos Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras	Atendimentos Realizados	Porcentagem	100
Finalística	Saúde na Escola	Procedimentos Realizados	Unidade	20
Finalística	Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental	Ação Realizada	Percentual	100
Finalística	Serviço de Vigilância e Epidemiologia	Ação Realizada	Percentual	100
Manutenção	Serviços de Apoio e Conservação	Serviço Mantido	Porcentagem	100

Programa: 0155 - Cultura para Todos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Finalística	Cinema na Praça	Pessoas Beneficiadas	porcentagem	100
Obras	Conclusão do Teatro Municipal	Teatro Municipal Concluído	porcentagem	50
Manutenção	Consultoria em Projetos Culturais	Consultoria Contratada	Unidade	1
Finalística	Realização de Feiras Culturais	Feiras Culturais Realizadas	Unidade	24

Programa:	164 - Gestão do SUAS			
Finalística	Gestão dos Serviços, Programas e Projetos	Manutenção	porcentagem	100
Finalística	Fortalecimento do Controle Social	Ação Realizada	porcentagem	100

Programa:	9999 - Reserva de Contingência			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
Res.Contingênci	Reserva de Contingência	Reserva Reservada	Porcentagem	100

RECEBIDO EM 30 MAI 2023 VISTO



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
I - Receita

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	221.428.583,05	229.548.662,50	277.185.362,09	285.472.926,19	294.035.114,04	302.871.167,45
1.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.868.991,24	26.151.326,61	28.282.405,02	33.120.273,90	34.004.701,37	35.094.889,40
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.334.786,77	1.488.064,45	1.499.924,00	1.445.100,00	1.909.111,43	1.969.791,89
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	552.757,30	6.018.248,70	674.466,65	2.174.006,62	2.264.880,10	2.366.476,30
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	582.050,55	777.867,44	1.000.726,00	973.000,30	1.014.051,14	1.054.614,20
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.744.704,44	191.360.443,40	247.697.703,10	247.998.676,06	278.676.140,10	290.710.106,06
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.066,30	660.902,02	264.736,00	361.000,20	376.002,12	391.136,61
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	526.542,40	15.305.479,40	13.168.354,14	22.580.669,60	7.265.351,31	7.483.311,74
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.417.980,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	42.830,00	42.830,00	44.543,20	46.410,52
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	526.542,40	15.305.479,40	7.125.518,14	10.480.000,00	10.897.228,00	11.353.117,12
2.8.0.0.00.00.00	RECEITAS DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PREVISTE	-25.858.895,58	-21.459.887,84	-35.058.944,86	-38.649.349,37	-38.191.359,88	-39.709.140,37
9.7.0.0.00.00.00	GERAIS INTERCADORAS DAS TRANSF. CORRENTES	-19.889.986,58	-21.618.667,84	-35.058.944,86	-32.649.349,37	-34.191.359,88	-35.709.140,37
	RECEITA TOTAL	399.465.834,87	323.332.322,30	334.338.479,60	384.336.374,76	396.211.006,86	408.058.498,22

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
II - Despesa

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES(I)	183.845.248,00	730.454.699,60	719.677.759,89	764.516.699,76	778.569.633,86	785.602.490,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	93.488.405,20	107.146.785,00	122.746.781,50	127.636.652,76	132.992.700,85	138.912.408,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos, Entidades	93.488.405,20	107.146.785,00	122.746.781,50	127.636.652,76	132.992.700,85	138.912.408,80
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.525,00	16.068,38
3.2.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.525,00	16.068,38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	90.356.840,80	103.307.910,60	96.919.031,39	135.836.187,00	141.370.929,52	147.088.519,33
3.3.50.43.00	Transferência a Inst. Privadas com Fins Lucrativos-Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcio Público	0,00	0,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos, Entidades	90.356.840,80	103.307.910,60	96.729.031,39	135.836.187,00	141.370.929,52	147.088.519,33
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operações de Órgãos , Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participa	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL (II)	9.375.712,20	17.050.738,40	33.857.859,51	19.712.835,00	20.507.856,50	21.284.297,64
4.4.00.00.00	Investimentos	4.700.641,10	8.374.966,20	23.452.859,51	15.532.835,00	16.150.853,50	16.806.887,64
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos, Entidades	4.700.641,10	8.374.966,20	23.442.859,51	15.522.835,00	16.150.853,50	16.796.887,64
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00	Amortização da Dívida	4.675.071,10	8.675.772,20	4.200.000,00	4.200.000,00	4.347.000,00	4.477.410,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.675.071,10	8.675.772,20	4.200.000,00	4.200.000,00	4.347.000,00	4.477.410,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.138.500,00	1.172.655,00
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (V)=(I+II+III+IV)	193.220.960,20	747.505.437,80	753.735.619,40	784.328.534,76	799.707.133,36	807.879.146,22
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPERÁVIT	7.585.874,67	796.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	200.806.832,87	748.302.259,00	754.735.619,40	784.328.534,76	799.707.133,36	807.879.146,22

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
III - Resultado Primário

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	199.080.290,52	207.826.775,82	242.106.718,86	268.823.339,76	280.669.155,90	291.202.581,58
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	199.080.290,52	207.826.775,82	242.106.718,86	268.823.339,76	280.669.155,90	291.202.581,58
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	24.868.991,24	26.411.326,61	28.182.401,02	33.120.273,90	34.004.701,37	35.094.889,40
Receita de Contribuições	1.334.786,77	1.488.064,45	1.368.020,00	1.445.100,00	1.909.111,43	1.969.791,89
RECEITA PATRIMONIAL	552.757,30	6.018.248,70	674.466,65	2.174.006,62	2.264.880,10	2.366.476,30
Aplicações Financeiras (II)	552.757,30	3.063.248,70	674.466,65	2.174.006,62	2.264.880,10	2.366.476,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.954.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	582.050,55	777.867,44	1.000.726,00	973.000,30	1.014.051,14	1.054.614,20
Transferências Correntes	197.744.704,44	191.360.443,40	247.697.703,10	267.998.676,06	278.676.140,10	290.710.106,06
Outras Receitas Correntes	226.066,30	660.902,02	264.736,00	361.000,20	376.002,12	391.136,61
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-25.858.895,58	-21.459.887,84	-35.058.944,86	-38.649.349,37	-38.191.359,88	-39.709.140,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I) - (II)	199.037.531,39	204.883.857,02	241.483.352,31	266.649.333,14	277.795.275,37	288.907.086,38
RECEITA DE CAPITAL (IV)	526.542,40	15.305.479,40	13.168.354,14	22.580.669,60	7.265.351,31	7.483.311,74
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.417.980,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	42.830,00	42.830,00	44.543,20	46.410,52
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	10.480.000,00	10.897.228,00	11.353.117,12
Transferências de Capital	526.542,40	15.305.479,40	7.125.518,14	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	526.542,40	15.305.479,40	7.125.518,14	6.337.254,00	-6.860.000,30	-9.313.070,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX)=(III+VIII)	199.564.063,82	220.189.336,42	248.608.870,45	272.986.587,14	280.869.772,97	279.593.016,38



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
IV - Resultado Nominal

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.294.277,40	26.817.476,38	30.401.682,77	26.875.992,89	27.736.024,66	28.568.105,40
DEDUÇÕES (II)	19.237.934,60	-8.605.492,21	20.026.889,92	-6.956.317,39	-9.244.983,56	-9.522.333,05
Ativo Disponível	26.315.514,40	11.887.148,23	27.394.490,49	12.166.321,31	12.555.643,59	12.932.312,90
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.077.579,80	20.292.640,44	7.367.780,57	21.121.638,70	21.800.627,14	22.454.646,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)	9.966.342,80	34.422.968,67	10.374.992,85	30.834.310,28	36.991.008,21	38.090.439,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.529.881,89	29.999.999,61	36.999.607,02	30.721.641,96	31.756.540,90	32.709.237,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-25.563.539,06	4.863.091,56	-26.611.644,17	6.062.468,32	6.224.467,31	5.381.201,33
RESULTADO NOMINAL	20.079.011,43	-30.420.021,02	31.474.726,10	-31.674.112,49	-161.998,99	-156.734,02

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Dezembro/2022
O Resultado Nominal representa a diminuição da Dívida Consolidada Líquida em relação ao exercício anterior
O cálculo da Meta Anual relativa ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
V - Dívida Pública

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.294.277,40	26.369.819,30	30.401.682,77	26.875.992,89	27.736.024,66	28.568.105,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	24.993.374,14	24.993.375,14	24.993.376,14	24.993.377,14
DEDUÇÕES (II)	19.237.934,60	16.002.356,70	20.026.889,92	5.166.821,31	5.555.643,59	5.932.312,90
Ativo Disponível	26.315.514,40	30.690.591,70	27.394.490,49	12.166.321,31	12.555.643,59	12.932.312,90
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	7.077.579,80	10.855.967,10	7.367.780,57	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.152.237,90				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	9.966.342,80	9.478.422,60	10.374.992,85	23.709.071,58	24.180.381,07	24.635.792,51

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Dezembro/2021/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Porto Real
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024
Demonstrativo I - Metas Anuais

ANEXO DE METAS FISCAIS

Variáveis	2023	2024	2025	2026
PIB PIB (crescimento % anual)	1,80	1,41	1,80	1,99
Receita Total - Selic (% anual)	12,00	10,00	9,00	8,00
Câmbio (R$/US$)	5,00	5,05	5,50	5,52
Inflação - Meta (% anual projetado com base em índices oficiais de mercado)	4,00	4,00	4,00	4,00
Projeção da Receita Corrente - R$	783.205.940.000,00	770.057.447.000,00	833.863.240.000,00	900.874.462.000,00
RCL - Projeção R$	260.769.512,45	103.431.000,00	280.000.000,00	310.000.000,00

Fontes: Instituições financeiras - Boletim Focus (Projeção 03/04/2023)
PIB Estadual - IBGE e Projeções PIB/Brasil com base no PIB/2020 - 05753.024.008.001.00
RCL - Projeção R$ 0,00